

Anexo I

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES (Planilha de Preços)

Objeto: Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte para o TRT da 19ª Região.

Sector: SETIC / DIT **Responsável:** Equipe de Planejamento da Contratação / TRT19

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte 1* (Anexo)	Fonte 2** (Anexo)	Fonte 3*** (Anexo)	Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	1	Solução de Telefonia IP com serviços de garantia, manutenção e suporte.	500	ramal	R\$ 2,60	R\$ 32,00	R\$ 4,57	Média Aritimética	R\$ 13,06	R\$ 78.342,86
Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Fonte 4 (Anexo)	Fonte 5 (Anexo)	Fonte 6 (Anexo)	Metodologia de Cálculo	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	2	Telefone IP (aparelho)	30	unidade	R\$ 484,49	R\$ 715,00	R\$ 422,68	Média Aritimética	R\$ 540,72	R\$ 16.221,70
VALOR ESTIMADO TOTAL										R\$ 94.564,56
*Fonte 1 : Valor Adjudicado Anual de R\$ 18720,00 para 600 ramais por 12 meses.							DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO		21/05/2025	
**Fonte 2 : Valor Adjudicado Mensal por Ramal										
***Fonte 3 : Valor da Adjudicado Mensal de R\$ 1600,00 para 350 ramais.										

Fonte	EMPRESA	CNPJ	Fonte
1	ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA	26.649.502/0001-31	TRT20 - PREGÃO 90021/2024
2	TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA	57.229.601/0001-98	TRT18 - PREGÃO 90013/2025
3	CAM TECNOLOGIAEIRELI – ME	14.438.757/0001-76	TRT14 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022
4	KABUM S.A	05.570.714/0001-59	Cotação Eletrônica - 21/05/2025
5	LOJA MUNDI	20.532.709/0001-45	Cotação Eletrônica - 21/05/2025
6	PHONOWAY SERVICOS LTDA	02.487.416/0001-01	TRT20 - PREGÃO 90021/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90021/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA IP, abrangendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e locação de central telefônica com alta disponibilidade (HA) e Gateways SIP, a ser executado de forma contínua, nas dependências do TRT da 20ª região, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 10/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 às 10:53:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/12/2024 às 11:01:37	Encontra-se disponível no site do TRT 20ª Região, manifestação da licitante Centrais Voip, quanto à proposta da 1ª colocada, Advantage Enterprise do Brasil Ltda, em: https://www.trt20.jus.br/images/automatico/cpl/licitacoes/2024/pregao_eletronico/documentos/20241212105620907137_documentos_90021_Manifesta%C3%A7%C3%A3o%20do%20licitante%20C
Sistema	12/12/2024 às 11:17:04	Por força de solicitação da unidade especializada e para fins de análise da proposta da 1ª colocada, diante da complexidade do objeto que impõe a realização de diligências, esclarecemos que o julgamento estará suspenso até o dia 17/12/2024, com retorno no dia 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 09:07:26	Bom dia! Prezados licitantes, anunciaremos o resultado do julgamento da proposta às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 11:40:32	Para maiores detalhes quanto às razões de classificação da Advantage Enterprise do Brasil, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 13:16:13	Boa tarde! Concluiremos a fase de habilitação amanhã, 19/12/2024, a partir das 08h.
Sistema	19/12/2024 às 07:58:56	Bom dia! Permaneçam atentos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
10/12/2024 às 10:53:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Instalação / manutenção / expansão / programação / locação equipamento telefônico

Contratação de empresa especializada para fornecimento de SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE TELEFONIA IP, abrangendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e locação de central telefônica com alta disponibilidade (HA) e Gateways SIP, a ser executado de forma contínua, nas dependências do TRT da 20ª região, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 59.368,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: UN R\$ 59.368,0000 (total)
 Critério de julgamento: Menor Preço
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***-1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31, melhor lance: R\$ 18.720,0000 (unitário) / R\$ 18.720,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 110.000,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 110.000,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 18.720,0000 (unitário) R\$ 18.720,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
74.428.657/0001-90 - ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 38.000,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 23.760,0000 (unitário) R\$ 23.760,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 201.999,0000 (unitário) R\$ 201.999,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.199.079/0001-48 - CENTRAIS VOIP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: AL	R\$ 25.200,0000 (unitário) R\$ 25.200,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 48.000,0000 (unitário) R\$ 48.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.062.549/0001-15 - H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 48.400,0000 (unitário) R\$ 48.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.343.712/0001-52 - MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 19.000,0000 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 118.736,0000 (unitário) R\$ 118.736,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
13.157.606/0001-87 - NPX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 30.296,4000 (unitário) R\$ 30.296,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.364,0000 (unitário) R\$ 59.364,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim UF: DF	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 133.000,0000 (unitário) R\$ 133.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 20.999,0000 (unitário) R\$ 20.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 89.052,0000 (unitário) R\$ 89.052,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 61.190,5975 (unitário) R\$ 61.190,5975 (total)	-
Valor proposta: R\$ 61.190,5975 (unitário) R\$ 61.190,5975 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
38.085.103/0001-74 - TELECOM VIRTUAL SERVICOS DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 59.420,0000 (unitário) R\$ 59.420,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Valor proposta: R\$ 59.420,0000 (unitário) R\$ 59.420,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.391.706/0001-04 - TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 49.020,0000 (unitário) R\$ 49.020,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.666.656/0001-15 - TIC MOBILE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTD Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 29.685,0000 (unitário) R\$ 29.685,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 59.368,0000 (unitário) R\$ 59.368,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 10:03:02	37.168.895/0001-88	R\$ 60.000,0000
10/12/2024 10:06:13	07.343.712/0001-52	R\$ 58.700,0000
10/12/2024 10:07:03	13.157.606/0001-87	R\$ 58.100,0000
10/12/2024 10:09:12	09.391.706/0001-04	R\$ 58.740,0000
10/12/2024 10:09:16	11.199.079/0001-48	R\$ 57.000,0000
10/12/2024 10:09:18	15.666.656/0001-15	R\$ 58.000,0000
10/12/2024 10:09:31	07.343.712/0001-52	R\$ 56.400,0000
10/12/2024 10:09:42	11.199.079/0001-48	R\$ 55.500,0000
10/12/2024 10:09:50	14.438.757/0001-76	R\$ 55.836,0000
10/12/2024 10:09:54	14.062.549/0001-15	R\$ 57.900,0000
10/12/2024 10:09:56	26.649.502/0001-31	R\$ 54.000,0000
10/12/2024 10:10:02	13.157.606/0001-87	R\$ 53.200,0000
10/12/2024 10:10:16	74.428.657/0001-90	R\$ 58.600,0000
10/12/2024 10:10:26	74.428.657/0001-90	R\$ 52.000,0000
10/12/2024 10:10:41	13.157.606/0001-87	R\$ 51.450,0000
10/12/2024 10:10:46	11.199.079/0001-48	R\$ 50.000,0000
10/12/2024 10:11:02	14.438.757/0001-76	R\$ 49.500,0000
10/12/2024 10:11:08	13.157.606/0001-87	R\$ 49.000,0000
10/12/2024 10:11:27	14.438.757/0001-76	R\$ 48.510,0000
10/12/2024 10:11:39	26.649.502/0001-31	R\$ 48.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 10:11:41	11.199.079/0001-48	R\$ 45.000,0000
10/12/2024 10:11:46	13.157.606/0001-87	R\$ 47.500,0000
10/12/2024 10:11:52	13.157.606/0001-87	R\$ 44.500,0000
10/12/2024 10:12:09	14.438.757/0001-76	R\$ 44.055,0000
10/12/2024 10:12:23	13.157.606/0001-87	R\$ 43.600,0000
10/12/2024 10:12:42	14.438.757/0001-76	R\$ 43.164,0000
10/12/2024 10:12:44	11.199.079/0001-48	R\$ 40.000,0000
10/12/2024 10:12:44	15.666.656/0001-15	R\$ 42.900,0000
10/12/2024 10:12:54	13.157.606/0001-87	R\$ 39.600,0000
10/12/2024 10:13:12	14.438.757/0001-76	R\$ 39.204,0000
10/12/2024 10:13:28	13.157.606/0001-87	R\$ 38.700,0000
10/12/2024 10:13:28	26.649.502/0001-31	R\$ 38.750,0000
10/12/2024 10:13:31	11.199.079/0001-48	R\$ 38.000,0000
10/12/2024 10:13:44	13.157.606/0001-87	R\$ 37.500,0000
10/12/2024 10:13:54	26.649.502/0001-31	R\$ 37.000,0000
10/12/2024 10:14:03	13.157.606/0001-87	R\$ 36.600,0000
10/12/2024 10:14:16	11.199.079/0001-48	R\$ 36.000,0000
10/12/2024 10:14:27	26.649.502/0001-31	R\$ 35.000,0000
10/12/2024 10:14:35	09.391.706/0001-04	R\$ 57.900,0000
10/12/2024 10:14:48	13.157.606/0001-87	R\$ 34.620,0000
10/12/2024 10:15:05	07.343.712/0001-52	R\$ 32.000,0000
10/12/2024 10:15:17	13.157.606/0001-87	R\$ 31.680,0000
10/12/2024 10:15:33	14.438.757/0001-76	R\$ 31.363,2000
10/12/2024 10:15:38	26.649.502/0001-31	R\$ 31.000,0000
10/12/2024 10:15:47	07.343.712/0001-52	R\$ 29.000,0000
10/12/2024 10:16:01	13.157.606/0001-87	R\$ 30.296,4000
10/12/2024 10:16:08	11.199.079/0001-48	R\$ 35.600,0000
10/12/2024 10:16:16	14.062.549/0001-15	R\$ 57.200,0000
10/12/2024 10:16:34	14.438.757/0001-76	R\$ 28.710,0000
10/12/2024 10:16:42	09.391.706/0001-04	R\$ 56.700,0000
10/12/2024 10:16:48	07.343.712/0001-52	R\$ 28.000,0000
10/12/2024 10:17:07	14.438.757/0001-76	R\$ 27.720,0000
10/12/2024 10:17:22	09.391.706/0001-04	R\$ 55.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 10:17:27	26.649.502/0001-31	R\$ 30.000,0000
10/12/2024 10:17:41	07.343.712/0001-52	R\$ 27.000,0000
10/12/2024 10:17:58	14.438.757/0001-76	R\$ 26.730,0000
10/12/2024 10:18:19	14.062.549/0001-15	R\$ 51.900,0000
10/12/2024 10:18:25	09.391.706/0001-04	R\$ 54.300,0000
10/12/2024 10:18:41	26.649.502/0001-31	R\$ 29.000,0000
10/12/2024 10:18:44	11.199.079/0001-48	R\$ 26.800,0000
10/12/2024 10:19:02	07.343.712/0001-52	R\$ 26.000,0000
10/12/2024 10:19:40	11.199.079/0001-48	R\$ 26.500,0000
10/12/2024 10:19:58	14.438.757/0001-76	R\$ 25.740,0000
10/12/2024 10:19:58	15.666.656/0001-15	R\$ 41.800,0000
10/12/2024 10:20:03	11.199.079/0001-48	R\$ 25.800,0000
10/12/2024 10:20:06	26.649.502/0001-31	R\$ 28.000,0000
10/12/2024 10:20:14	07.343.712/0001-52	R\$ 24.000,0000
10/12/2024 10:20:31	14.438.757/0001-76	R\$ 23.760,0000
10/12/2024 10:21:14	26.649.502/0001-31	R\$ 25.000,0000
10/12/2024 10:21:45	11.199.079/0001-48	R\$ 25.200,0000
10/12/2024 10:21:48	07.343.712/0001-52	R\$ 22.000,0000
10/12/2024 10:22:38	26.649.502/0001-31	R\$ 23.000,0000
10/12/2024 10:23:25	26.649.502/0001-31	R\$ 21.500,0000
10/12/2024 10:23:44	07.343.712/0001-52	R\$ 21.000,0000
10/12/2024 10:23:47	15.666.656/0001-15	R\$ 41.382,0000
10/12/2024 10:24:36	26.649.502/0001-31	R\$ 20.500,0000
10/12/2024 10:25:49	15.666.656/0001-15	R\$ 29.685,0000
10/12/2024 10:27:18	10.312.101/0001-51	R\$ 88.161,4800
10/12/2024 10:28:48	10.312.101/0001-51	R\$ 87.279,8600
10/12/2024 10:28:48	09.391.706/0001-04	R\$ 49.020,0000
10/12/2024 10:30:04	26.649.502/0001-31	R\$ 18.720,0000
10/12/2024 10:31:34	10.312.101/0001-51	R\$ 86.407,0600
10/12/2024 10:31:39	05.138.913/0001-92	R\$ 51.800,0000
10/12/2024 10:33:08	10.312.101/0001-51	R\$ 85.542,9800
10/12/2024 10:33:19	14.062.549/0001-15	R\$ 49.000,0000
10/12/2024 10:34:48	10.312.101/0001-51	R\$ 84.687,5500

Data/hora	Participante	Lance
10/12/2024 10:36:10	05.138.913/0001-92	R\$ 48.900,0000
10/12/2024 10:36:31	10.312.101/0001-51	R\$ 20.999,0000
10/12/2024 10:42:38	74.428.657/0001-90	R\$ 38.000,0000
10/12/2024 10:42:59	07.343.712/0001-52	R\$ 19.000,0000
10/12/2024 10:51:31	14.062.549/0001-15	R\$ 48.400,0000
10/12/2024 10:51:48	05.138.913/0001-92	R\$ 48.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/12/2024 10:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/12/2024 10:01:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 10:38:32	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/12/2024 10:42:28	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Para obtenção de melhores propostas nas posições intermediárias, conforme item 5.12.4 do edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/12/2024 10:53:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 13:18:46	Sr. Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:18:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Solicita-se que seja encaminhada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proposta formal adequada ao último lance ofertado, contendo esclarecimento quanto à sua exequibilidade, diante do exposto no itens 6.6 e 6.7 do edital..
pelo participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 13:32:06	Prezado Pregoeiro, boa tarde, iremos providenciar a documentação necessária, Desde já agradeço.
pelo participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 16:34:02	Com base no item 7.4 do Edital, seguem em anexo os documentos exigidos para habilitação que não estão contemplados no SICAF, como também a proposta comercial ajustada, declaração de exequibilidade e documentos adicionais.
pelo participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 16:48:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:44 de 10/12/2024. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31.
pelo participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 16:50:49	Prezado Pregoeiro, todos os documentos técnicos comprobatórios foram disponibilizados através da indicação do s
pelo participante 26.649.502/0001-31	10/12/2024 16:52:18	Prezado Pregoeiro, todos os documentos técnicos comprobatórios foram disponibilizados através da indicação do sítio de Internet oficial do fabricante no corpo da proposta comercial.
pelo participante 26.649.502/0001-31	13/12/2024 14:08:52	Prezado Pregoeiro, informamos que apresentamos tempestivamente ESCLARECIMENTOS em atendimento e cumprimento à diligência gerada a partir do e-mail encaminhado pela Secretaria de Obras, Manutenção e Serviços deste tribunal. Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Sistema	18/12/2024 11:32:46	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 12:32:46.
Sistema	19/12/2024 08:14:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 09:14:13.
Sistema	19/12/2024 10:07:03	A fase de recurso do item 1 está aberta até 24/12/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/12/2024 10:01:01	Item aberto para lances.
10/12/2024 10:38:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/12/2024 10:42:28	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para obtenção de melhores propostas nas posições intermediárias, conforme item 5.12.4 do edital..
10/12/2024 10:53:48	Item com etapa aberta encerrada.
10/12/2024 10:53:48	Item encerrado para lances.
10/12/2024 13:18:46	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 13:18:00. Motivo: Solicita-se que seja encaminhada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proposta formal adequada ao último lance ofertado, contendo esclarecimento quanto à sua exequibilidade, diante do exposto no itens 6.6 e 6.7 do edital..
10/12/2024 16:48:43	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 11:32:46	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.720,0000. Motivo: Após diligências e envio de documentação, foi verificada a adequação da proposta às exigências do Edital e Termo de Referência..
18/12/2024 11:33:58	Fornecedor MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 07.343.712/0001-52 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/12/2024 11:34:12	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/12/2024 08:14:13	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 foi habilitado.
19/12/2024 08:17:02	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/12/2024 10:07:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

CONTRATANTE (UASG): 80020

OBJETO	Contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte, incluindo migração das funcionalidades e configurações do sistema atual para o ambiente de nuvem da contratada e mantendo a compatibilidade completa com os deskphones utilizados no Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.
---------------	---

Número de itens: 01

SESSÃO PÚBLICA

DATA: 19/03/2025 às 10h (horário de Brasília)

LOCAL: www.gov.br/compras

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.545.710,40

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA LIMITE PRA IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: 14/03/2025

ANEXOS	I – Termo de Referência; II – Modelo de Proposta de Preços; III – Declaração de Vistoria; IV - Estudo Técnico Preliminar; V – Minuta de Contrato; VI – Declaração; VII – Termo de Cadastro e Responsabilidade.
---------------	--

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.trt18.jus.br.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado por seu (sua) Pregoeiro (a), designado(a) pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC nº 1407, de 17 de maio de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados que, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 7174/2010, na Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte, incluindo migração das funcionalidades e configurações do sistema atual para o ambiente de nuvem da contratada e mantendo a compatibilidade completa com os deskphones utilizados no Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

1.2 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet.

2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de interessado que:

2.2.1 não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2 esteja em processo de falência, em dissolução ou liquidação;

2.2.3 profissionais organizados sob a forma de cooperativa que não atendam às exigências previstas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.4 se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitado de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5 seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.6 isoladamente ou em consórcio, seja responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.7 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Tribunal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº

6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.9 nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.10 seja agente público do Tribunal;

2.2.11 seja organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.12 seja estrangeiro e não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.13 esteja inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal, e na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União, sendo estas condições para a empresa e seu sócio majoritário.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Tribunal, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4 O impedimento de que trata o subitem 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens 2.2.5 e 2.2.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7 O disposto nos subitens 2.2.5 e 2.2.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8 A vedação de que trata o subitem 2.2.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA VISTORIA PRÉVIA

3.1 A licitante deverá vistoriar os locais em que serão prestados os serviços no Tribunal, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes,

mediante prévio agendamento junto a SRC (Seção de Redes de Comunicação) pelo telefone (62) 3222-5046.

3.1.1 Após a vistoria técnica, será emitida Declaração de Vistoria, assinada pelo Diretor da Divisão de Data Center e Redes, Sr. Aluísio Aires Aguiar.

3.2 A vistoria poderá ser substituída por **declaração** emitida pelo próprio licitante de que vistoriou ou de que conhece as condições gerais dos locais onde serão prestados os serviços.

3.3 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições de execução dos serviços e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Edital.

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.1.1 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o **valor unitário mensal**.

4.1.2 Incumbirá, ainda, ao licitante preencher, sob pena de desclassificação, o campo “descrição detalhada do objeto”, onde deverão ser transcritas as especificações sucintas do objeto ofertado, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

4.1.3 O valor proposto englobará todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

4.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2 O licitante deverá apresentar declaração, em campo próprio do Sistema, afirmando:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, bem como não está impedido de participar da licitação;

4.2.2 inexistente impedimento à habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

4.2.3 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.4 manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.2.5 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.6 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.7 cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

4.6 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

4.10 Os erros, equívocos e omissões havidos nas propostas serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se da execução do objeto da presente licitação.

4.11 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, devendo o proponente se limitar às especificações deste Edital.

4.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou com irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

- 4.13 Qualquer elemento que possa identificar o licitante, importa igualmente a desclassificação da proposta.
- 4.14 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.15 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 4.16 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5 SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 5.1 A sessão pública deste Pregão eletrônico, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), ocorrerá em data e horário indicados neste Edital, no sítio www.gov.br/compras.
- 5.1.1 A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.2 A abertura da sessão pública dar-se-á automaticamente, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5 A desclassificação de propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.6 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais

entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.10.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.13 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.14 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.15 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário mensal do item**.

5.15.1 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.15.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.15.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

5.15.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.16 No presente pregão eletrônico será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO". Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado

nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.16.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.16.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.16.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.24.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.24.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.24.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.24.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.25 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.25.1 empresas estabelecidas no Estado de Goiás;

5.25.2 empresas brasileiras;

5.25.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.25.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.26.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DIREITO DE PREFERÊNCIA

6.1 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

6.2 Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.2.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.2.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema,

contados após a comunicação automática para tanto.

6.2.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.2.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3 Também será assegurada preferência na contratação, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 7.174/2010, observada a seguinte ordem:

I) bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II) bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III) bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

6.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos acima terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.

6.4 O exercício do direito de preferência disposto no subitem 6.3, será concedido automaticamente pelo Sistema Eletrônico, àquelas licitantes que tenham manifestado expressamente, via registro no Sistema COMPRASNET, sob as penas da lei, de que atendem às condições legais para a comprovação de qualquer um dos requisitos estabelecidos nos incisos I, II ou III do subitem 6.3 deste Edital, observando-se os seguintes procedimentos, sucessivamente:

6.4.1 aplicação das regras de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte dispostas no subitem 6.2, quando for o caso;

6.4.2 aplicação das regras de preferência previstas no subitem 6.3, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a posterior comprovação e o exercício do direito de preferência;

6.4.3 convocação dos licitantes classificados que estejam enquadrados no inciso I subitem 6.3, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame;

6.4.4 caso a preferência não seja exercida na forma do subitem 6.4.3, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no inciso II do subitem 6.3, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra

para o inciso III do subitem 6.3, caso esse direito não seja exercido.

6.5 O Sistema Eletrônico fixará no Chat o horário limite para o envio, pela licitante convocada, de nova proposta que contemple valor igual ou inferior à da licitante que apresentou originalmente o melhor lance, sob pena de preclusão do seu direito de preferência e consequente convocação da próxima classificada que atenda aos requisitos de preferência, se houver.

6.6 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada do certame, se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada.

7 CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que apresentar as especificações contidas neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO**, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8 ENVIO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo do **Anexo II do Edital**, acompanhada, se for o caso, dos documentos de habilitação e complementares, devendo conter:

8.1.1 Nome e/ou razão social do licitante, CNPJ, endereço completo e e-mail;

8.1.2 Indicação do banco, número da conta-corrente e da agência (código e endereço) do licitante, bem como nome, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

8.1.3 Declaração de que o licitante está ciente e concorda com os prazos para prestação do serviço, conforme o estabelecido no Termo de Referência;

8.1.4 Prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação; caso a proposta omita o prazo de validade, este será entendido como sendo o de 90 (noventa) dias.

8.2 Será desclassificada a proposta que:

8.2.1 contiver vícios insanáveis;

8.2.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Pregoeiro;

8.2.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3 Serão consideradas inexequíveis e poderão ser desclassificadas as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.3.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item 8.3, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.3.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.3.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.1.3 que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.4.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.5 No prazo estipulado no subitem 8.1 deste edital, o licitante deverá encaminhar, com a proposta:

8.5.1 Declaração de que não se enquadra na vedação constante do art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme **ANEXO VI deste edital**.

8.5.2 Termo de Cadastro e Responsabilidade, **conforme ANEXO VII do Edital**.

8.5.2.1 Por meio do referido Termo, o licitante fornecerá os dados necessários para a criação de *login* e senha no Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria – PROAD-OUV;

8.5.2.2 Após cadastrado no PROAD-OUV, o licitante terá acesso ao sistema para assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente ou resultantes de digitalização, em especial o instrumento contratual, e, quando solicitado, para anexar documentos.

8.6 A critério do Tribunal, será exigida do licitante provisoriamente vencedor, teste de bancada para comprovação de que o sistema de Telefonia IP em nuvem ofertado é compatível com os deskphones utilizados neste Tribunal (aparelhos da fabricante Avaya, modelos 9608G, 9611G e J169).

8.6.1 Para comprovação de compatibilidade os testes realizados deverão contemplar as seguintes funcionalidades através dos feature buttons ou soft keys dos aparelhos:

a) Captura de chamadas em grupo;

- b) Desvio de chamadas recebidas;
- c) Função chefe-secretária;
- d) Retorno automático;
- e) Transferência de ligações;
- f) Mostrar na tela do telefone o nome do usuário que está ligando para o aparelho.

8.7 Caso o sistema de telefonia IP ofertado não seja compatível com os telefones deste Tribunal, a licitante deverá ofertar juntamente à proposta aparelhos em comodato com especificações iguais ou superiores aos telefones do Tribunal e que sejam homologados para sistema ofertado. As especificações mínimas do TELEFONE IP que poderá ser fornecido em comodato estão contidas no ANEXO I do Termo de Referência. Neste caso não será necessário o teste de bancada.

8.8 Todo e qualquer documento a ser firmado pelos licitantes deverá consignar expressamente o nome da pessoa signatária, não tendo o condão de suprir essa necessidade quaisquer outras referências, como “representante legal da empresa”, o registro do nome da empresa etc.

8.9 Em caso de divergência entre informações contidas no Comprasnet e na proposta de preços definitiva, prevalecerão as da proposta.

8.10 Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.

8.11 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer dos Assessores Técnicos deste Tribunal para orientar sua decisão quanto à aceitabilidade, ou não, da proposta.

8.12 Se a proposta não for aceitável, se o licitante não atender às exigências habilitatórias ou deixar de reenviar a proposta, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

9.1.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, restringindo a limitação às empresas inidôneas e, no que tange à suspensão, às empresas suspensas no âmbito deste Tribunal;

9.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.5 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União;

9.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992,

que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação:

9.3 **Habilitação jurídica:**

9.3.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.2 No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.3.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.4.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de

atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e INSS.

9.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ICMS, mediante certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão correspondente; e

9.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante, em relação ao ISS, mediante certidão emitida pela Secretaria de Finanças Municipal ou órgão correspondente.

9.4.6 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

9.4.6.1 Caso a empresa licitante não apresente a CRF, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade pela consulta à base de dados da Caixa Econômica Federal, pela internet.

9.4.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.5.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.5.2 A apresentação pelo licitante de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.5.2.1 O Balanço Patrimonial, bem como as demonstrações contábeis e a DRE, também poderão ser disponibilizados via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão destes à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

9.5.2.2 Após 30 de abril de 2020, serão considerados válidos, para fins de habilitação, apenas os balanços patrimoniais do ano anterior, sendo que, se adotada a Escrituração Contábil Digital, as empresas vinculadas ao SPED só estarão obrigadas a apresentar o balanço do ano anterior após o último dia útil do mês de maio.

9.5.3 Comprovação da boa situação econômico-financeiro da licitante será demonstrada com base nos seguintes parâmetros:

9.5.3.1 Índice de Liquidez Geral (LG), com valor igual ou superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

9.5.3.2 Índice de Solvência Geral (SG), com valor igual ou superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

9.5.3.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor igual ou superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.3.4 As fórmulas referidas no subitem 9.5.3 supra, deverão estar aplicadas em memorial de cálculos como parte integrante do balanço apresentado;

9.5.3.4.1 Ao pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos para fins de verificação do atendimento dos valores dos índices solicitados;

9.5.3.5 Se necessária a atualização do balanço, o memorial de cálculo correspondente deverá ser apresentado com os respectivos documentos em apreço;

9.5.3.6 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.5.3.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#));

9.5.3.8 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#));

9.5.3.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.6 Qualificação Técnica:

9.6.1 Apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, **serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.6.1.1. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
- b) Endereço completo;
- c) Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e

d) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro.

9.6.1.4. No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 67, III, da Lei 14.133/21).

9.6.1.5. Entende-se por compatíveis com os serviços de **Telefonia IP em nuvem** aqueles que tenham sido prestados em qualquer época ou lugar com um quantitativo de, no mínimo, **50%** do total de **1300 (mil e trezentos) ramais** previsto neste Termo, ou seja, no mínimo, **650 (seiscentos e cinquenta) ramais**;

9.6.1.5.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.6.1.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.1.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.6.2 Declaração de Vistoria, conforme previsto no item 3 deste Edital e de acordo com o modelo constante do ANEXO "III" do Instrumento convocatório.

9.7 As **COOPERATIVAS**, além dos documentos referentes à regularidade fiscal, trabalhista e social e qualificação técnica, deverão apresentar a seguinte documentação:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da

cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.7.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.9 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.9.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, ou que estejam vencidos, deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta.

9.11 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto

no subitem 9.1 deste edital.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.12 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação

9.15 Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa cadastrada no SICAF.

9.16 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, admitida a nomenclatura técnica específica.

9.16.1 Quaisquer documentos apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

9.17 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos de habilitação do licitante que tenha apresentado o menor preço na etapa de lances, relativamente ao atendimento das exigências constantes deste Edital.

9.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.19 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) declarará o proponente inabilitado.

9.20 Na hipótese de o licitante for declarado inabilitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.

9.21 Os documentos terão validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.

9.22 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Nessa fase, caso o licitante deseje consultar os autos processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso ao Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria – PROAD-OUV, dirigida à Secretaria de Licitações e Contratos pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

11 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Na hipótese de inexistência de recursos, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo para a autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação da licitação, ou outra decisão, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Existindo recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento, fundamentado, e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto ao

licitante vencedor e homologação da licitação ou outra decisão, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

12 CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação da licitação, na hipótese da efetivação da contratação, o licitante vencedor será convocado, para no prazo de 03 (três) dias úteis, cumprir as exigências pertinentes à assinatura do contrato.

12.1.1 O representante legal do licitante vencedor, mediante senha e *login* criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18, deverá acessar o Portal PROAD (<https://proad-hml.trt18.jus.br/portal-proad>) e proceder à assinatura eletrônica do contrato.

12.1.2 O licitante que se recusar a assinar eletronicamente o contrato deverá comparecer neste TRT18, no prazo acima estabelecido, para proceder a assinatura fisicamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, conforme subitem 12.2.

12.1.3 O prazo de convocação acima estabelecido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração desta Corte.

12.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo fixado no subitem 12.1, caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-se a mesma às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

12.2.1 Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o processo retornará ao(à) pregoeiro(a), que convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, respeitados também os requisitos de habilitação.

12.3 Para fins de assinatura do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar documento que indique a composição societária da empresa vencedora, de sorte a comprovar a legitimidade de representação e, na hipótese de não ser sócio-administrador da empresa, procuração que demonstre tratar-se de pessoa detentora de poderes para representá-la, bem como cópia de sua cédula de identidade.

12.4 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.5 A licitante vencedora deverá apresentar, **à época da assinatura do contrato**, declaração com a indicação da existência, nos quadros permanentes da Contratada de, pelo menos, os seguintes profissionais:

a) Técnico com certificação válida no nível equivalente a “Professional” ou superior no respectivo sistema ou plataforma, comprovada por título reconhecido pelo fabricante, para atender aos chamados.

12.6 A comprovação de vínculo dar-se-á por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) Ficha de Empregado;
- c) Contrato de Trabalho;
- d) Registro em CTPS;
- e) Contrato Particular de Prestação de Serviços.

12.7 A licitante, **como condição para a contratação**, também deverá comprovar ser parceira autorizada do Fabricante do sistema de **Telefonia IP em nuvem** por meio de carta assinada por um representante legal do fabricante, garantindo assim que a CONTRATADA possa fornecer um suporte nível 1 e um suporte nível 2 em conjunto com o fabricante, necessário em casos de falha de software, garantia de equipamentos, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas diversos.

12.8 Em cumprimento à Resolução nº 310/2021 do CSJT, a licitante vencedora deverá, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, DECLARAR o atendimento das seguintes condições:

12.8.1 QUE não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

12.8.2 QUE não foi condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao previsto nos artigos 1º, 3º (inciso IV), 7º (inciso XXXIII) e 170 da Constituição Federal de 1988; nos artigos 149, 203 e 207 do Código Penal Brasileiro; no Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo); nas Convenções da OIT nº 29 e nº 105; no Capítulo IV do Título III (Da Proteção do Trabalho do Menor) do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT); nos arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), que trata do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; no Decreto nº 6.481/2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

12.9 A Licitante vencedora deverá como condição prévia à assinatura do contrato, apresentar certidão de regularidade perante o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, conforme disposto no art. 20 da Lei n. 14.973/2024.

12.10 O TRT-18 reserva-se o direito de fazer diligências para confirmar o atendimento de todas as exigências especificadas na habilitação técnica e na assinatura do contrato.

12.11 Nos moldes do art. 96 da Lei 14.133/21, a Contratada deverá apresentar, na Secretaria de Licitações e Contratos/ Seção de Gestão de Contratos deste Tribunal, **no ato da assinatura do Contrato**, comprovante de garantia para execução do mesmo, correspondente a **5% (cinco por cento) de seu valor anual**, com validade durante toda a execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, **conforme estabelecido no item 15 do Termo de Referência**.

13 SANÇÕES AO LICITANTE

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar

qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

b) salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

f) fraudar a licitação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

g.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

g.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da contratação licitada, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 13.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor da contratação contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do item 13.1, a multa será de 15% a 30% do valor da contratação licitada.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 13.1 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do item 13.1 bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 13.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nas alíneas “c” e “d” do item 13.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0052 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza/Elemento de Despesa 339040 – Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação – PJ, Subelemento 07– Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de softwares.

15 ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos do edital ou da lei, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, mediante petição encaminhada para o e-mail: pregao@trt18.jus.br ou entregue diretamente na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no Fórum Trabalhista de Goiânia, à Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO.

15.1.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, poderá, conforme o caso, ser definida e publicada nova data para realização do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no Comprasnet e no sítio eletrônico oficial deste Tribunal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.2.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.3 A formulação da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e este Tribunal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias

de expediente neste Tribunal.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 A participação na presente licitação implica a concordância tácita, por parte do interessado, com todos os termos e condições do presente Edital.

16.11 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

16.12 Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos na Secretaria de Licitações e Contratos, exclusivamente pelo e-mail: pregao@trt18.jus.br.

16.13 Esta licitação poderá ser acompanhada pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e pelos portais www.trt18.jus.br e www.gov.br/compras, onde são divulgados os prazos, consultas e demais informações do certame.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2025

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
PREGOEIRA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O documento será disponibilizado no endereço eletrônico www.trt18.jus.br.

ANEXO II**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
E-MAIL e TELEFONE:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ciclo	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Contrato – 36 meses
1	Solução de Telefonia IP em Nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte, licença de ramal	Ramal	1300	Mensal	R\$	R\$	R\$

Validade da Proposta:

Dados Bancários:

DECLARO estar ciente e concordar com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Local e data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa:	CNPJ:
Responsável Técnico:	CPF:

A licitante acima identificada DECLARA, para fins de participação no Pregão nº _____, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **que vistoriou** os locais em que serão prestados os serviços no Tribunal para inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações inerentes ao objeto desta licitação.

OU:

A licitante acima identificada DECLARA, para fins de participação no Pregão nº _____, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **que conhece as condições** gerais dos locais em que serão prestados os serviços no Tribunal, bem como o grau de dificuldades existentes e todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações inerentes ao objeto desta licitação.

Local/Data/Assinatura:

_____, ____/____/____

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O documento será disponibilizado no endereço eletrônico www.trt18.jus.br.

ANEXO V**MINUTA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE TELEFONIA IP EM NUVEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E A EMPRESA**

.....

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, de um lado, Órgão do Poder Judiciário da União, com sede na Av. T-1, esquina com T-51, Lotes 1 a 24, Qd. T-22 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.395.868/0001-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18º, e, de outro lado, a empresa, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, e-mail:....., telefone:....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, tendo em vista o que consta no **PROAD TRT/18ª nº 15375/2024**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 7.174/2010, da Lei Complementar nº 123/2006 (regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015), em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018, e em conformidade com as instruções constantes do Edital "Pregão Eletrônico nº 90013/2025", bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação dos serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte, incluindo migração das funcionalidades e configurações do sistema atual para o ambiente de nuvem da CONTRATADA e mantendo a compatibilidade completa com os deskphones utilizados pela CONTRATANTE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital "Pregão Eletrônico nº 90013/2025", que regeu a presente contratação, e, no que couber, à proposta da CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Objetivando suportar a presente contratação, foi instaurado, nos autos do PROAD nº 15375/2024 -TRT/18ª Região, em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 7.174/2010, da Lei Complementar nº 123/2006 (regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015), e em observância às disposições da Lei nº 13.709/2018, procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, recebeu o número 90013/2025, com adoção do critério de julgamento “menor preço”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE são aquelas previstas nos itens 6 e 7, observada ainda, a disposição constante do item 19 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS - do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Assistente Administrativo, da Seção de Redes de Comunicação, Leandro Morais Marçal Araújo, atuará como gestor/fiscal deste contrato e o servidor André Lima Lopes como seu eventual substituto (e-mails: leandro.araujo@trt18.jus.br e andre.lopes@trt18.jus.br; telefones: 62 3222-5046/5402), indicados na forma do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC nº 1944/2024.

Parágrafo único. A Equipe de Gestão da Contratação será composta pelos seguintes fiscais: Aluísio Aires Aguiar como fiscal demandante e Erick Jorge Louis Mendes Noletto como substituto eventual (telefones: 62 3222-5083/5555, e-mails: aluisio.aguiar@trt18.jus.br / erick.noletto@trt18.jus.br); Andrea Patrícia Cardoso Martins como fiscal técnica e Erickson Diniz de Oliveira como substituto eventual (telefones: 62 3222-5072/5045, e-mails: andrea.martins@trt18.jus.br / erickson.oliveira@trt18.jus.br); e Herlei de Carvalho Silva como fiscal administrativo e Paulo Adriano Silva dos Santos como substituto eventual (telefones: 62 3222-5469/5012, e-mails: herlei.silva@trt18.jus.br / pauloadriano.santos@trt18.jus.br).

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA são aquelas previstas no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

§1º A especificação da execução dos serviços encontra-se detalhada nos ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP), ANEXO II (MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO) e ANEXO IV (REGRAS PARA MIGRAÇÃO DOS TELEFONES PARA O NOVO SISTEMA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO), do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

§2º Será permitida a subcontratação, desde que observada as disposições constantes nos subitens 3.3 a 3.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Os serviços, objeto deste contrato, serão recebidos conforme estabelecido no item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

A garantia dos serviços, objeto deste contrato, se manterá enquanto o ajuste estiver vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço unitário e total para o serviço, neles incluídas todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, objeto deste contrato, é fixado conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qty	Ciclo	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	Solução de Telefonia IP em Nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte, licença de ramal	Ramal	1.300	Mensal	R\$	R\$

§ 1º O valor total para a presente contratação é de R\$
(.....).

§ 2º Os preços contratados deverão compreender todas as despesas com mão de obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e qualquer outra que incida ou venha incidir sobre o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele inerentes encontram-se definidos no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, a critério do CONTRATANTE e desde que verificada a vantajosidade das

condições contratadas, permitida a negociação com a CONTRATADA, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e terá eficácia legal após sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo único. Nos contratos com prazo de vigência de até 5 (cinco) anos devem ser observadas as diretrizes previstas nos incisos I, II e III, do art. 106, da Lei nº 14.133/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (31/01/2025). Após este prazo, os preços serão reajustados anualmente, conforme § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a variação do ICTI – Índice de Evolução dos custos na área de Tecnologia da Informação, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

§ 1º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 2º No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§ 3º Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá prestar a garantia contratual nos moldes estabelecidos no item 15 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução deste contrato são aquelas previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas

mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá atender às disposições constantes da Resolução nº 310/2021 do CSJT – Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, no que couber.

Parágrafo único. A CONTRATADA deverá promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais como embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 310/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O detalhamento das medidas de proteção e tratamento de dados pessoais encontram-se descritos no item 18 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

§1º O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§2º A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

§3º Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

§4º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§5º Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da

mesma Lei.

§6º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§7º Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§8º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

§9º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021).

§10º O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Na hipótese de extinção determinada por ato unilateral do CONTRATANTE, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas a seguir discriminadas:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
- b) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) execução da garantia contratual para ressarcimento ao CONTRATANTE por prejuízos decorrentes da não execução, para o pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível, para pagamento das multas a ele devidos e para a exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível ;
- d) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas;

§ 1º Caso o CONTRATADO cometa falhas sucessivas ou demonstre desempenho insatisfatório ou imperícia na execução de determinado (s) tipo (s) de serviço (s) compreendido (s) no escopo do presente contrato, o CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, executar diretamente e/ou aplicar as penalidades previstas

em lei e contratualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º A utilização, pelo CONTRATANTE, do direito a ele assegurado no parágrafo anterior, não implicará, necessariamente, em renúncia aos demais recursos postos à sua disposição por este contrato, não cabendo à CONTRATADA reivindicações de quaisquer natureza em consequência da aplicação, pelo CONTRATANTE, do disposto no caput.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, no presente exercício, à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0052, Elemento de Despesa 339040.

Parágrafo único. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Goiânia-GO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Contrato, que não puderem ser resolvidas pela via Administrativa.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Goiânia-GO/2025.

.....
Diretor-Geral
TRT/18ª

.....
.....
CONTRATADA

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no subitem 8.5.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, a empresa _____
CNPJ nº _____, sediada na
_____, por intermédio de seu representante
legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF _____, **DECLARA**, que não
se enquadra na vedação constante do art 2º, inciso VI, da Resolução nº 7, de 18 de
outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII – TERMO DE CADASTRO E RESPONSABILIDADE

Visando atender ao disposto no item 8.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, eu, _____, representante legal da empresa _____, forneço os dados abaixo para a criação de *login* e senha no Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria – PROAD-OUV:

CPF: _____

E-mail individual do representante da empresa: _____

Telefone de contato: _____

Endereço (com o CEP): _____

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência que o *login* e senha a serem criados pela Secretaria de Licitações e Contratos do TRT18 serão enviados diretamente para o e-mail informado acima, bem como sou responsável pelo uso e guarda da senha fornecida.

Declaro, por fim, responsabilizar-me pelo uso adequado das informações e documentos que terei acesso pelo Sistema.

Assinatura do representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 80020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

PREGÃO 90013/2025

Às 14:27 horas do dia 24 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15375/2024, Pregão nº 90013/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	Contratação de serviços de Telefonia IP em nuvem com garantia, manutenção e suporte, incluindo migração das funcionalidades e configurações do sistema atual para o ambiente de nuvem da contratada e mantendo a compatibilidade completa com os deskphones utilizados no Tribunal, conforme edital.		
Entrega de propostas:	De 28/02/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/03/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 10:06:23	Bom dia senhores, deem seus lances!
Sistema	19/03/2025 às 10:23:18	Senhores, atentem-se para valores inexequíveis!
Sistema	19/03/2025 às 10:25:30	Atentem-se para o preço que a empresa poderá cumprir o contrato. Se for o caso, é possível dar lance intermediário!
Sistema	19/03/2025 às 10:39:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 15:12:09	Obrigada!
Sistema	19/03/2025 às 16:16:28	Senhores, peço que aguardem on line, estamos fazendo uma análise prévia da proposta atual classificada
Sistema	19/03/2025 às 17:54:51	Retornamos amanhã.
Sistema	20/03/2025 às 10:26:48	Bom dia
Sistema	20/03/2025 às 10:54:40	A área técnica está analisando
Sistema	20/03/2025 às 11:48:33	Retorno às 14h
Sistema	20/03/2025 às 14:16:52	Boa tarde senhores
Sistema	20/03/2025 às 14:17:29	A unidade técnica concluiu a análise da proposta, comprovação de exequibilidade e demais documentos da empresa primeira classificada, vamos ao resultado:
Sistema	20/03/2025 às 14:19:37	Com relação à comprovação de exequibilidade da proposta, verificou-se que na planilha de custos enviada o valor mensal das licenças está em R\$ 3.408,60, porém a empresa informa um licenciamento anual de R\$ 52.483,21. Extrapolando para três anos o custo de licenças seria R\$ 157.449,63, ou R\$ 4.373,60 mensais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 14:19:57	Assim, não coincidindo com os valores apresentados.
Sistema	20/03/2025 às 14:20:45	Em resposta a solicitação de diligência anterior, foi informado que o sistema ofertado é o Professional, diferente do informado na planilha de comprovação de custos.
Sistema	20/03/2025 às 14:21:32	Conforme documento apresentado pela empresa, o licenciamento é o NEW LICENSE ANUAL 128SC ENTERPRISE. Porém, o licenciamento deveria ser para 3 anos. Além disso, o fabricante recomenda que este licenciamento seja para apenas de 301 a 400 usuários, conforme informado no próprio portal do fabricante.
Sistema	20/03/2025 às 14:21:56	O Termo de Referência é claro informando que são necessárias 1300 licenças de ramais, portanto, esse tipo de licenciamento não coincide com os requisitos do Termo de Referência.
Sistema	20/03/2025 às 14:23:07	Caso a empresa utilize o licenciamento considerado correto (para 1300 ramais) e, como informado por ela na resposta à diligência, do tipo Professional, o licenciamento custaria 18.995 dólares anuais, ou R\$ 322.535,10 para 3 anos.
Sistema	20/03/2025 às 14:23:10	esse valor dividido por 36 meses seria de R\$ 8.959,31, somente para o licenciamento. O que em conjunto com os demais custos extrapola o valor mensal apresentado na proposta.
Sistema	20/03/2025 às 14:23:47	Ainda
Sistema	20/03/2025 às 14:24:08	A empresa não respondeu à solicitação de documentação comprobatória do atendimento aos requisitos contidos no item 2 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens, com relação à compatibilidade com os telefones Avaya 9608G, 9611G e J169.
Sistema	20/03/2025 às 14:24:49	Porém, no próprio portal da 3CX é informado que esses telefones não têm suporte a lista telefônica, portanto, não é possível informar o nome do usuário em sua tela, e somente podem ser provisionados como ramais locais, sem suporte para STUN ou SBC.
Sistema	20/03/2025 às 14:26:06	Considerando que trata-se de um contrato de solução em nuvem, os ramais deverão se utilizar de um SBC da contratada para se conectar ao sistema.
Sistema	20/03/2025 às 14:26:51	Ademais, o item 2.1 do ANEXO I do Termo de Referência indica que a configuração dos telefones deve ser feita remotamente, porém na documentação do fabricante é informado que a configuração é feita através de servidor HTTP local ou manualmente, o que não é suficiente para contemplar os requisitos necessários.
Sistema	20/03/2025 às 14:28:13	Completando, apesar de a empresa ter informado o atendimento aos requisitos solicitados, essa documentação não foi obtida ou assinada pelo fabricante. Sendo que a documentação do fabricante entregue pela empresa informa que o sistema ofertado (Professional) não possui licença de Espera (requisito constante no item 23.11 do ANEXO I do Termo de Referência).
Sistema	20/03/2025 às 14:29:54	Desta forma, tendo em vista todas as justificativas apresentadas, a equipe técnica considera que a empresa NÃO COMPROVOU a exequibilidade da proposta, e que o sistema ofertado não atende aos requisitos do Termo de Referência.
Sistema	20/03/2025 às 17:14:53	A empresa não enviou prpograma, seguimos para a convocação p d
Sistema	20/03/2025 às 17:15:02	da próxima
Sistema	20/03/2025 às 17:36:18	Boa tarde senhores, retornamos amanhã às 10h
Sistema	21/03/2025 às 10:34:02	Bom dia a todos(as)! Recebida a documentação, suspendo a sessão até as 14h00min de hoje para sua análise pelo solicitante.
Sistema	21/03/2025 às 14:04:39	Boa tarde, senhores!
Sistema	21/03/2025 às 15:27:35	SENHORES, RETORNAREMOS À FASE DE LANCES, DEVIDO A EMPATE FICTO ENTRE AS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 17:03:43	Senhores, retornamos na segunda feira às 10h.
Sistema	21/03/2025 às 17:03:57	Tenham um bom final de semana!
Sistema	24/03/2025 às 10:28:10	Bom dia senhores
Sistema	24/03/2025 às 10:47:21	Estamos analisando os dos recebidos.
Sistema	24/03/2025 às 10:47:30	Retorno 15h.
Sistema	24/03/2025 às 15:06:58	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	24/03/2025 às 15:08:02	Vamos dar continuidade à sessão do PE 13.
Sistema	24/03/2025 às 16:30:00	Senhores, vamos suspender a sessão para aguardar a resposta à diligência da empresa atual classificada. Att,
Sistema	24/03/2025 às 16:30:12	Tenham um bom dia, retorno amanhã às 14h.
Sistema	25/03/2025 às 14:34:11	Boa tarde senhores
Sistema	25/03/2025 às 14:34:34	Sem novidades para o momento, aguardamos o envio da resposta pela empresa vencedora!
Sistema	25/03/2025 às 14:35:16	O prazo ainda está aberto, a encerrar o envio: 15:45:00 do dia 25/03/2025
Sistema	25/03/2025 às 14:35:32	Estamos no aguardo!
Sistema	25/03/2025 às 16:11:05	Ok, agradeço a informação
Sistema	25/03/2025 às 16:20:56	Srs, recebido, vamos analisar
Sistema	25/03/2025 às 16:29:16	Aguardem conectados por gentileza
Sistema	25/03/2025 às 17:27:19	Retornamos amanhã às 14h
Sistema	25/03/2025 às 17:35:39	Obrigada! Até amanhã! Boa tarde a todos
Sistema	26/03/2025 às 14:01:55	Boa tarde senhores
Sistema	26/03/2025 às 14:09:03	Recebidos os docs, aguardamos a análise da unidade gestora!
Sistema	26/03/2025 às 14:25:31	Retorno às 15h
Sistema	26/03/2025 às 15:14:24	Olá senhores, vamos ao resultado da análise
Sistema	26/03/2025 às 16:54:18	Retornamos amanhã às 10e30h.
Sistema	27/03/2025 às 10:32:46	Bom dia senhores!
Sistema	27/03/2025 às 10:33:00	Recebemos os documentos e vamos analisar!
Sistema	27/03/2025 às 10:36:54	Retorno às 14horas.
Sistema	27/03/2025 às 14:04:14	Boa tarde senhores
Sistema	27/03/2025 às 14:04:38	Vamos ao resultado da análise da proposta da empresa atual classificada
Sistema	27/03/2025 às 17:09:42	Senhores, retornamos amanhã às 14h
Sistema	28/03/2025 às 14:00:19	Boa tarde senhores
Sistema	28/03/2025 às 14:00:25	Vamos dar continuidade à sessão
Sistema	28/03/2025 às 15:12:33	Vamos suspender a sessão, retornamos na segunda dia 31 às 14h.
Sistema	31/03/2025 às 14:14:26	Boa tarde
Sistema	31/03/2025 às 16:13:19	Aguardamos o envio dos docs.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 16:13:32	Retornamos amanhã às 10e30h.
Sistema	31/03/2025 às 16:39:27	Agradeço!
Sistema	01/04/2025 às 10:50:10	Bom dia senhores
Sistema	01/04/2025 às 10:54:21	Ainda estamos em análise
Sistema	01/04/2025 às 10:54:26	Retornamos às 13h
Sistema	01/04/2025 às 13:22:55	Boa tarde senhores
Sistema	01/04/2025 às 13:25:10	Vamos dar continuidade
Sistema	01/04/2025 às 13:49:59	Qualquer dúvida estamos à disposição.
Sistema	01/04/2025 às 15:31:46	RETORNAMOS AMANHÃ ÀS 14H
Sistema	02/04/2025 às 14:15:43	Boa tarde senhores
Sistema	02/04/2025 às 14:17:17	Estamos analisando os documentos recebidos
Sistema	02/04/2025 às 15:43:07	Estamos no aguardo.
Sistema	02/04/2025 às 17:24:38	Obrigada!
Sistema	02/04/2025 às 17:24:56	Retornamos amanhã, às 13horas
Sistema	03/04/2025 às 13:06:30	Boa tarde senhores
Sistema	03/04/2025 às 13:06:35	Vamos dar continuidade
Sistema	03/04/2025 às 13:08:05	Na data de 03/04/2025 às 11:00, foram realizados testes de bancada com o acompanhamento da TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, através do sr. Weis Ribeiro de Aguiar, nos quais foram comprovadas as seguintes funcionalidades:
Sistema	03/04/2025 às 13:08:29	1. Captura de chamadas em grupo; 2. Desvio de chamadas recebidas; 3. Função chefe-secretária; 4. Retorno automático; 5. Transferência de ligações; 6. Mostrar na tela do telefone o nome do usuário que está ligando para o aparelho.
Sistema	03/04/2025 às 13:08:52	Foram utilizados três telefones para conexão na nuvem da Telesul: um 9608G, um 9611G e um J169. O protocolo SIP/TLS foi o adotado para a realização dos testes
Sistema	03/04/2025 às 13:09:05	O telefone 9608G foi configurado com o ramal "4211" e com a função de "chefe", o J169 foi configurado com o "4212" com função de "secretária", e o 9611G foi configurado com o "4213".
Sistema	03/04/2025 às 13:11:10	Ao final, a unidade gestora concluiu que sistema ofertado pela TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA possui todas as funcionalidades solicitadas nos testes de bancada constantes no item 5.1 do Termo de Referência.
Sistema	03/04/2025 às 13:13:09	O atendimento aos itens pode ser comprovado através de gravação da videoconferência realizada entre o Tribunal e a Telesul, que pode ser disponibilizada caso seja interesse de algum licitante.
Sistema	03/04/2025 às 13:13:47	SENHORES, tendo em vista as informações prestadas, DECLARO a empresa TELESUL vencedora do certame por atender a todos os requisitos do edital e do TR.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

24/04/2025 14:27	
------------------	--

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 10:39:25	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Assinatura de Ramal Telefonico

Solução de Telefonia IP em Nuvem com serviços de garantia, manutenção e suporte, licença de ramal

Quantidade:	1300	Valor estimado:	R\$ 33,0280 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 42.936,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.890.***-*3 - FABIOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA para TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, melhor lance: R\$ 32,0000 (unitário) / R\$ 41.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 31,0000 (unitário) / R\$ 40.300,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
26.243.943/0001-39 - AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 21,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
64.729.775/0004-28 - BETTA SOLUCOES DE ATENDIMENTO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 32,5000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 65.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.292.523/0001-21 - BRIGHT TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 12,5000 (unitário) R\$ 16.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 56,0000 (unitário) R\$ 72.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
07.805.990/0001-84 - GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 36.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 42.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
06.163.889/0001-04 - IP COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 32,5000 (unitário) R\$ 42.250,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
07.860.896/0001-28 - LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 33,6786 (unitário) R\$ 43.782,1800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,6786 (unitário) R\$ 43.782,1800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
06.126.611/0001-67 - SMARTSPACE SOLUCOES DE COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
02.339.355/0001-35 - SOMADATTA INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 33,0000 (unitário) R\$ 42.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
57.229.601/0001-98 - TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 41.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 33,0280 (unitário) R\$ 42.936,4000 (total)	Valor negociado: R\$ 31,0000 (unitário) R\$ 40.300,0000 (total)	Quantidade ofertada: 1300

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:00:54	02.339.355/0001-35	R\$ 31,9900
19/03/2025 às 10:01:52	07.805.990/0001-84	R\$ 31,4900
19/03/2025 às 10:01:53	02.339.355/0001-35	R\$ 30,9900
19/03/2025 às 10:02:00	57.229.601/0001-98	R\$ 32,0000
19/03/2025 às 10:02:12	07.805.990/0001-84	R\$ 30,4900
19/03/2025 às 10:02:14	02.339.355/0001-35	R\$ 29,9900
19/03/2025 às 10:03:56	07.805.990/0001-84	R\$ 29,4900
19/03/2025 às 10:03:56	02.339.355/0001-35	R\$ 28,9900
19/03/2025 às 10:04:48	26.243.943/0001-39	R\$ 27,5400
19/03/2025 às 10:04:50	02.339.355/0001-35	R\$ 27,0400
19/03/2025 às 10:06:33	26.243.943/0001-39	R\$ 26,5000
19/03/2025 às 10:06:33	02.339.355/0001-35	R\$ 26,0000
19/03/2025 às 10:06:37	07.805.990/0001-84	R\$ 28,0000
19/03/2025 às 10:07:14	64.729.775/0004-28	R\$ 40,0000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:08:24	14.438.757/0001-76	R\$ 25,5000
19/03/2025 às 10:08:26	64.729.775/0004-28	R\$ 39,5000
19/03/2025 às 10:08:27	02.339.355/0001-35	R\$ 25,0000
19/03/2025 às 10:08:46	14.438.757/0001-76	R\$ 24,5000
19/03/2025 às 10:08:48	02.339.355/0001-35	R\$ 24,0000
19/03/2025 às 10:09:07	14.438.757/0001-76	R\$ 23,5000
19/03/2025 às 10:09:09	02.339.355/0001-35	R\$ 23,0000
19/03/2025 às 10:09:28	14.438.757/0001-76	R\$ 22,5000
19/03/2025 às 10:09:29	64.729.775/0004-28	R\$ 39,0000
19/03/2025 às 10:09:30	02.339.355/0001-35	R\$ 22,0000
19/03/2025 às 10:09:30	26.243.943/0001-39	R\$ 24,1500
19/03/2025 às 10:09:49	14.438.757/0001-76	R\$ 21,5000
19/03/2025 às 10:09:51	02.339.355/0001-35	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 10:10:05	26.243.943/0001-39	R\$ 22,5800
19/03/2025 às 10:10:22	14.438.757/0001-76	R\$ 20,5000
19/03/2025 às 10:10:24	02.339.355/0001-35	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:10:43	14.438.757/0001-76	R\$ 19,5000
19/03/2025 às 10:10:45	02.339.355/0001-35	R\$ 19,0000
19/03/2025 às 10:10:51	26.243.943/0001-39	R\$ 21,0000
19/03/2025 às 10:11:10	14.438.757/0001-76	R\$ 18,5000
19/03/2025 às 10:11:12	02.339.355/0001-35	R\$ 18,0000
19/03/2025 às 10:11:15	06.163.889/0001-04	R\$ 32,5000
19/03/2025 às 10:11:25	64.729.775/0004-28	R\$ 38,5000
19/03/2025 às 10:11:43	14.438.757/0001-76	R\$ 17,5000
19/03/2025 às 10:11:45	02.339.355/0001-35	R\$ 17,0000
19/03/2025 às 10:12:04	14.438.757/0001-76	R\$ 16,5000
19/03/2025 às 10:12:07	02.339.355/0001-35	R\$ 16,0000
19/03/2025 às 10:12:11	64.729.775/0004-28	R\$ 38,0000
19/03/2025 às 10:12:28	14.438.757/0001-76	R\$ 15,5000
19/03/2025 às 10:12:31	02.339.355/0001-35	R\$ 15,0000
19/03/2025 às 10:12:49	14.438.757/0001-76	R\$ 14,5000
19/03/2025 às 10:12:52	02.339.355/0001-35	R\$ 14,0000
19/03/2025 às 10:13:06	64.729.775/0004-28	R\$ 37,5000
19/03/2025 às 10:13:22	14.438.757/0001-76	R\$ 13,5000

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 10:13:25	02.339.355/0001-35	R\$ 13,0000
19/03/2025 às 10:13:40	14.438.757/0001-76	R\$ 12,5000
19/03/2025 às 10:13:43	02.339.355/0001-35	R\$ 12,0000
19/03/2025 às 10:13:50	64.729.775/0004-28	R\$ 35,0000
19/03/2025 às 10:14:31	04.238.297/0001-89	R\$ 32,5280
19/03/2025 às 10:14:54	64.729.775/0004-28	R\$ 34,0000
19/03/2025 às 10:15:40	64.729.775/0004-28	R\$ 33,5000
19/03/2025 às 10:16:27	04.238.297/0001-89	R\$ 32,0280
19/03/2025 às 10:17:12	64.729.775/0004-28	R\$ 33,0000
19/03/2025 às 10:17:46	64.729.775/0004-28	R\$ 32,5000
19/03/2025 às 10:18:59	04.238.297/0001-89	R\$ 31,5280
19/03/2025 às 10:19:50	04.238.297/0001-89	R\$ 31,0280
19/03/2025 às 10:21:01	04.238.297/0001-89	R\$ 30,5000
19/03/2025 às 10:21:26	04.238.297/0001-89	R\$ 30,0000
19/03/2025 às 10:22:11	04.238.297/0001-89	R\$ 29,5000
19/03/2025 às 10:22:58	04.238.297/0001-89	R\$ 29,0000
19/03/2025 às 10:23:46	04.238.297/0001-89	R\$ 28,5000
19/03/2025 às 10:24:33	04.238.297/0001-89	R\$ 28,0000
19/03/2025 às 10:25:19	04.238.297/0001-89	R\$ 27,5000
19/03/2025 às 10:26:09	04.238.297/0001-89	R\$ 27,0000
19/03/2025 às 10:26:59	04.238.297/0001-89	R\$ 26,5000
19/03/2025 às 10:27:45	04.238.297/0001-89	R\$ 26,0000
19/03/2025 às 10:28:04	04.238.297/0001-89	R\$ 20,5000
19/03/2025 às 10:29:37	05.138.913/0001-92	R\$ 55,5000
19/03/2025 às 10:31:21	05.138.913/0001-92	R\$ 55,0000
19/03/2025 às 10:33:03	05.138.913/0001-92	R\$ 54,5000
19/03/2025 às 10:34:45	05.138.913/0001-92	R\$ 20,0000
19/03/2025 às 10:35:56	04.238.297/0001-89	R\$ 20,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 10:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:37:57	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:39:43	Bom dia senhor licitante
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:43:51	Ciente de todas as condições do edital
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:43:54	?
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:44:13	BOM DIA TUDO BEM
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:46:08	Tudo bem, obrigada!
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:47:06	ja estou confirmando aqui com o depto tecnico verificar se esta tudo ok e ja te respondo 5 minutos por favor
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:52:05	Sr Pregoeiro ... sim estamos ciente das exigencias do edital
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:57:44	Agradeço!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:58:23	Dessa forma, convoco a empresa a enviar a proposta ajustada ao lance final, bem como os documentos da habilitação exigidos pelo edital e que não estejam contemplados no SICAF, ou estejam vencidos!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 10:59:35	Enviar também Anexos VI (Declaração de Nepoti smo) e VII (Termo de Cadastro e Responsabilidade) do edital.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:00:58	Nos termos do subitem 8.3, considerando que o valor ofertado está abaixo de 50% do estimado, solicito a comprovação da exequibilidade da proposta!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:02:28	Para envio dos anexos e comprovação da exequibilidade, abrirei o campo pelo período de 2 horas, conforme subitem 8.1 do edital.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:03:30	Visto o horário do almoço, suspendo o prazo de 12 às 13h, assim o período finalizará às 14h, ok?
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:03:49	OK EM SEGUIDA VAMOS ENVIAR
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:03:51	GRATO
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:11:55	Sr. Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 19/03/2025. Justificativa: Enviar docs solicitados..
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:12:45	O campo já está aberto. Quando finalizar o envio clique em "enviar", de contrário os arquivos só entram no sistema quando o prazo encerrar!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:12:49	Agradeço!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:15:25	Como observação, apesar da oferta ser pelo valor mensal do serviço, a proposta deve ser enviada conforme quadro geral do ANEXO II MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:15:32	Estamos no aguardo!
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 11:18:11	ok
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 13:28:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:43 de 19/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35.
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 13:29:28	enviado ok Grato
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:12:34	e precisar de mais doc ou duvida favor avisar
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:16:46	Senhor, preciso da proposta nos termos do Anexo II, considerando o valor total para 36 meses
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:17:13	JA VEJO
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:18:55	Também não localizei a comprovação da exequibilidade da proposta, conforme solicitado
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:20:07	VOU ANALISAR E JA TE AVISO
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:29:26	Como dito anteriormente, nos termos do item 8.3 do edital, no caso do valor da proposta ser 50% inferior ao valor estimado por este TRT, a exequibilidade deve ser comprovada. O nosso valor estimado é R\$ 33,02, enquanto o menor lance foi de R\$12,00
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:29:39	Assim, preciso do envio da comprovação
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:30:15	SIM ja estamos verificando
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:31:55	Ok
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:36:34	sr pregoeiro favor nos conceder 1 hora para envio
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:37:09	Senhor, infelizmente não é possível.
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:37:36	qto tempo vc nos concede
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:37:41	A empresa já teve duas horas para envio dos documentos solicitados, que foram muito bem explicados no momento da convocação às 11 horas da manhã!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:38:07	Não há como estender por mais um hora e perdermos a tarde com a espera! Concedo 15 minutos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:40:31	Tem interesse de enviar a comprovação da exequibilidade do preço nesse prazo?
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:42:50	ok ja estou com a proposta readequada pronta mais alguns minutos ja confirmo
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:46:52	favor habilitar
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:47:06	para envio dos dos docs
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:48:31	tudo pronto favor habilitar para enviar os documentos solicitados
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:51:00	????
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:52:17	Sr. Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:53:00 do dia 19/03/2025. Justificativa: Envio de docs.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:52:49	O sistema só permite abrir por 2 horas, qndo finalizar o envio clique em "enviar", agradeço!
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:54:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:21 de 19/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35.
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 15:54:56	ENVIADO grato pela atenção e compreensão
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:04:08	Obrigada, vamos analisar um minuto por favor
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:05:29	BLZ
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:20:39	OK GRATO
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:36:29	Senhor licitante
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:38:54	sim
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:43:25	o
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:43:46	o que podemos ajudar?
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 16:58:33	o encerramento vai acontecer amanhã?
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:00:25	Ao analisar a proposta, o gestor solicitou abertura de diligência
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:01:04	ok ficamos no aguardo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:13:40	Estou aguardando os termos para repassar, só mais alguns instantes, por gentileza
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:15:00	ok
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:28:08	Estamos finalizando o expediente as 17,30hs se precisar de alguma informação ou duvida ou doc favor deixar recado que respondemos amanha de manha as 8hs ok Grato e Boa Noite!
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:46:02	Analisando a proposta apresentada pela SOMADATTA , verificamos que, apesar de existir carta da fabricante 3CX informando que a empresa é parceira , a proposta não especificou o sistema a ser ofertado, não sendo possível verificar o atendimento aos requisitos contidos no ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP) do Termo de Referência.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:46:20	Poortanto, solicitamos diligência para que a empresa informe qual sistema de Telefonia IP em nuvem da 3CX será ofertado e documentação do fabricante comprobatória dos requisitos de sistema informados nos itens 2, 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:47:02	Ok?
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:51:21	Solicitamos também que informe o endereço do sistema de telefonia IP em nuvem onde serão realizados os testes de bancada descritos no item 5.1 do Termo de Referência e regras necessárias (abertura de portas, etc) para a sua realização. Além de informar um telefone de contato para que possamos agendar os testes, em caso de o sistema atender aos requisitos solicitados.
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:52:06	Sr. Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Responder diligência. .
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:54:59	Ok, vamos enviar o catálogo do produto com as especificações, poderia dar um prazo até amanhã 12:00 por gentileza
Pelo participante 02.339.355/0001-35	19/03/2025 às 17:56:00	ok vamos providenciar grato
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 08:39:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:39:03 de 20/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35.
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 08:39:44	Sr pregoeiro Bom dia! Enviado as diligencias, se precisar de mais algum documentos ou duvida favor nos avisar...
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 10:47:08	BOM DIA
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 11:05:27	ok grato
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 12:46:01	OK
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 14:34:11	Gostaria de fazer alguma manifestação?
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 14:35:49	Boa tarde irei passar para analise tecnica e juridica e devemos entrar com recurso caso eles confirmem ok Grato
Sistema para o participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 14:38:23	Ok, o chat fica aberto para caso queira manifestar-se acerca da análise! Agradeço!
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 14:38:57	OK

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 02.339.355/0001-35	20/03/2025 às 14:38:59	GRATO
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 14:39:52	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 14:56:36	Vou convocar a empresa para envio da proposta ajustada ao lance e comprovação da exequibilidade nos termos do edital.
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 14:57:02	Tem interesse em manter a proposta?
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 14:58:11	Por gentileza, se manifeste para , caso contrário, não perdermos o tempo aguardando o prazo de 2 horas de convocação!
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 15:13:31	Sr. Fornecedor CAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.438.757/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Envio de documentação solicitada em edital e comprovação da exequibilidade da proposta. .
Pelo participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 17:11:31	Boa tarde. Mil desculpas em não responder antes. Estou com problemas de internet a mesma está se estabilizando agora. Inclusive gostaria de solicitar mais prazo para poder enviar a documentação. É possível? Consigo mandar a documentação até amanhã as 8:00?
Sistema para o participante 14.438.757/0001-76	20/03/2025 às 17:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 20/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.438.757/0001-76.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:15:42	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:15:56	Está on line? Tudo bem?
Pelo participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:18:39	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)!
Pelo participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:19:04	Tudo bem! E com o Sr.(a)?
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:32:01	Tudo joia! Obrigada
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:32:30	Faço a convocação para envio da proposta de preços, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos
Pelo participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:32:49	Devido ao horário, podemos dar sequência amanhã?
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:32:52	Considerando que estamos próximos Às 18h, o prazo começa a contar a partir de amanhã às 8h , ok
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:33:25	Sr. Fornecedor FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.138.913/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/03/2025. Justificativa: Enviar docs, conforme edital..
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:33:48	Sim, amanhã!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:35:32	ok, muito obrigado e até amanhã!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	20/03/2025 às 17:36:06	Até amanhã!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 10:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.138.913/0001-92.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 10:08:01	Bom dia Sr(a). Pregoeiro(a)! Os documentos foram enviados com êxito. Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou diligências que se fizerem necessárias. Desde já, grata!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:08:47	Olá senhora, temos a análise da área técnica.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:09:26	Foi verificado que a proposta informa que o sistema ofertado será o "Yeastar/P-Series Ultimate", porém, esse sistema de Telefonia IP é baseado em padrão aberto ou software livre, como o Asterisk, conforme documentação do próprio fabricante constante em https://www.yeastar.com/en/gpl-license/
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:09:45	O item 2.3 do ANEXO I do Termo de Referência é claro quanto à vedação de sistemas baseados em padrão aberto ou software livre, a exemplo do Asterisk.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:10:05	Portanto, foi considerado que o sistema ofertado não atende aos requisitos do Termo de Referência.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:11:50	Boa tarde Sr(a). Pregoeiro(a),
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:11:55	Prezado Sr(a), houve um questionamento a respeito
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:14:36	Este sistema não tem código aberto e/ou livre, é desenvolvido por um fabricante!
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:17:25	2.3. Não serão aceitas plataformas de Telefonia IP baseadas em padrão aberto ou software livre, pois o core deste tipo solução não pertence a um fabricante ou fornecedor específico, mas sim a uma comunidade, gerando questões com relação a responsabilidades, políticas de atualização, suporte limitado e integração/compatibilidade com equipamentos que poderão aumentar o risco do Tribunal.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:19:56	además, estas informações são de 2016
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:28:31	además, estas informações são de 2016 e se referem a parte diversos produtos tais como: P-Series Phone System, S-Series VoIP PBX, K2 IP-PBX, Yeastar VoIP Gateways, MyPBX Series IP-PBX (discontinued), N412 Hybrid PBX (discontinued), and N824 Hybrid PBX (discontinued).
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:35:23	Senhora
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:35:46	O próprio fabricante informa que ele tem asterisk, que é um sistema de código aberto e livre.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:36:11	A resposta ao questionamento foi clara que não aceitaria sistemas baseados em asterisk

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:36:24	VEJA:
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:36:27	Resposta: O seu entendimento está CORRETO. Sistemas de Telefonia IP hospedados em sistemas operacionais baseados em Linux serão aceitos, uma vez que a não aceitação restringiria demais a competitividade, podendo inviabilizar a contratação. O que NÃO será aceito é que o próprio sistema de Telefonia IP seja baseado em padrão aberto ou software livre, a exemplo do Asterisk, pelos motivos citados no item 2.3 do ANEXO I do Termo de Referência.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:37:21	não, o que está dizendo em 2016 é que parte de alguns sistemas utilizam "recursos" de Asterisk
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:37:47	A página do fabricante mostra claramente que o sistema usa asterisk
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:38:56	Sr(a). Pregoeiro(a), respeitosamente, não é isto que está na pagina no fabricante!
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:41:28	mais uma vez, respeitosamente, o que está na página do fabricante, é que em 2016 alguns produtos, inclusive alguns descontinuados, utilizavam parte de software open source, não está dizendo que o Sistema é baseado em Asterik
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:42:23	O licenciamento é o GPL?
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:43:37	Creio que essa informação é só com o Fabricante
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:44:54	como lhe disse, o software pertence a um fabricante, não é um software de código aberto, logo, não temos algumas informações que evidentemente são confidenciais
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:45:44	só um instante por favor!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:52:53	No aguardo
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:54:10	O sistema é de fabricante, mas ele possui como base o asterisk.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:54:23	o licenciamento não é GPL e sim comercializado do fabricante Yeastar
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:56:53	não, o SW não é baseado em Asterisk, mais uma vez, respeitosamente, o que está dizendo é que em 2016 alguns produtos possuíam parte de open source
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 14:58:34	parte significa: recursos, facilidades, codecs ou protocolos
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:00:33	alguns fabricantes utilizavam parte do open source, inclusive para integrações com Asterik
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:02:01	ressalto, ainda, que o Yeastar P-Series possui muitos recursos além do Asterisk... ex.: Softphone
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:04:26	mais um instante, por favor!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:10:33	O P-Series tem partes dele de software livre. Na informação da área técnica, o Yeastar P-Series tem muitos recursos além do Asterisk, mas o Asterisk faz parte dele. Assim, tem como base o asterisk. Aceitar desse modo iria contra o Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:11:13	Essas são as informações repassadas pela unidade demandante dos serviços, área de Redes da Secretaria de Tecnologia da Informação.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:11:41	Sinto! Porém, desse modo, não há como aceitar a proposta.
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:11:59	estou tentando contato com o fabricante!
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:12:46	Sr(a), estas informações são de 2016
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:13:07	houve diversas atualizações
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:14:57	em ultima instância, solicito uma diligência junto ao fabricante
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:17:03	é possível uma diligência junto ao fabricante Yeastar?
Pelo participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:24:38	independente do entendimento e/ou interpretação, creio que a diligência é a forma mais justa de sanar esta questão
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:26:25	Senhor, infelizmente não é possível alteração de documentação no curso do certame para atender aos requisitos estabelecidos. Da forma que está, não há como aceitar! Infelizmente
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:26:42	Agradeço a participação!
Sistema	21/03/2025 às 15:27:46	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	21/03/2025 às 15:27:46	Sr. Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ 26.243.943/0001-39, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:32:46 do dia 21/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	21/03/2025 às 15:32:55	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 15:32:46 de 21/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CPF/CNPJ 26.243.943/0001-39.
Sistema	21/03/2025 às 15:32:55	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:34:58	Boa tarde senhor
Pelo participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:36:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:36:35	A empresa está ciente das condições do objeto constantes no edital e anexos? Mantem a proposta?
Pelo participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:37:34	Estamos ciente! Mantemos
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:37:45	Agradeço! D essa forma, convoco para envio da proposta, bem como demais documentos exigidos no edital, no prazo máximo de 2 horas, conforme estabelecido no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:38:24	Sr. Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 21/03/2025. Justificativa: Envio de documentos solicitados no edital. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:40:39	Caso termine o envio dos documentos antes do final do prazo, por gentileza, clique em "enviar"! Caso contrário os documentos só entram no sistema quando o prazo encerrar.
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:40:59	Estamos no aguardo!
Sistema para o participante 05.138.913/0001-92	21/03/2025 às 15:41:29	Desculpe o equívoco , a mensagem era para a outra licitante!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:41:49	Caso termine o envio dos documentos antes do final do prazo, por gentileza, clique em "enviar"! Caso contrário os documentos só entram no sistema quando o prazo encerrar.
Pelo participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:41:55	Ok!! Vamos providenciar
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 15:41:56	Estamos no aguardo!
Pelo participante 04.238.297/0001-89	21/03/2025 às 17:14:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:08 de 21/03/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:12:04	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:36:24	Está online?
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:36:52	A documentação foi analisada
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:37:16	Porém, necessário fazer considerações!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:37:35	Na documentação enviada pela empresa, há duas pastas com documentação técnica de telefones voip, sendo estes: ATTIMO A-G02, e Alcatel-Lucent Enterprise M7. Porém, na pasta referente ao modelo ALE-M7, está contido o datasheet referente ao ALE-M5, além do manual de usuário da série ALE-M, que contém os modelos M3, M5 e M7.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:37:51	Não ficou claro qual telefone será ofertado e em quais quantidades.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:38:20	Dessa forma, solicita-se à licitante que informe quais aparelhos e quantidades serão fornecidos em regime de comodato e os seus respectivos datasheets.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:38:42	Se faz necessário ainda realizar a devida comprovação ponto a ponto quanto ao atendimento dos requisitos contidos no item 25 e seus subitens do ANEXO I do Termo de Referência deste edital.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:39:12	Ademas, apesar de a licitante ter entregue vasta documentação sobre o sistema ofertado, não foi possível encontrar todos os requisitos solicitados no Termo de Referência
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:39:35	Desta forma, solicitamos, também, que a licitante comprove o atendimento ponto a ponto referente aos itens 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens, indicando onde encontrar na documentação do fabricante tal comprovação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:40:14	Para tanto, abriremos Diligência, no prazo de 24 horas. Ciente, senhor licitante?
Pelo participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:42:08	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos ciente! Iremos verificar junto à nossa área técnica.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:43:17	Ok, agradeço! Será aberto o prazo no sistema!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	24/03/2025 às 15:43:36	Sr. Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 25/03/2025. Justificativa: Para resposta à diligência. .
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 15:05:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:57 de 25/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89.
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 15:06:21	Prezada Sra. Pregoeira, segue documentos da diligência. Quanto aos catálogos, devido ao tamanho foi incluso na proposta comercial um link para acesso com todos os arquivos para comprovação dos equipamentos. Qualquer dúvida/ esclarecimentos, estamos à disposição.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:04:15	Senhora, analisada resposta à diligência entregue pela licitante, verificou-se que a proposta ajustada informa que serão entregues em comodato 1000 aparelhos "ATTIMO / A-G02" e 40 "Alcatel Lucent - ALE M7". Porém, na planilha de comprovação de requisitos é feita a comprovação apenas para o aparelho ALE-M7.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:05:43	Desse modo, solicito que a licitante faça a comprovação ponto a ponto quanto ao atendimento dos requisitos contidos no item 25 e seus subitens do ANEXO I do Termo de referência para o aparelho "ATTIMO / A-G02". Em adição, para atendimento ao item 5.2 do Termo de Referência, solicito à licitante apresentar a comprovação de que o aparelho "ATTIMO / A-G02" é homologado pelo fabricante para trabalhar no sistema ofertado.
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:06:09	Sr. Pregoeira, vou verificar com o departamento, só um minuto.
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:10:23	Como estamos no final do expediente, poderia nos conceder o prazo para envio até amanhã 12h ?
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:17:45	Sim
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:17:53	Vou abrir o campo
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:18:17	Sr. Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 26/03/2025. Justificativa: Para complementar a diligência. .
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:19:14	OK!! Poderia verificar qual seria o parâmetro para envio do ponto a ponto do equipamento, visto que no edital não há especificação do aparelho?
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:31:31	Pode entrar em contato com o gestor através do email
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:31:42	Para verifica
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:34:05	Qual e-mail?
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:35:12	tecnologia.src@trt18.jus.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:35:18	sti.src@trt18.jus.br
Pelo participante 04.238.297/0001-89	25/03/2025 às 17:35:32	Ok Obrigada!
Pelo participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 11:38:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:49 de 26/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:14:39	Boa tarde senhor licitante
Pelo participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:15:01	Boa tarde!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:22:35	Análise concluída, vou repassar a manifestação da unidade técnica
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:22:58	Após análise da resposta à segunda diligência, verificou-se que a licitante não fez a comprovação, ponto a ponto, quanto ao atendimento aos requisitos contidos no item 25 e seus subitens do ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:23:44	. A licitante apresentou carta do fabricante comprovando compatibilidade apenas através do protocolo RFC 3261. Apesar de a licitante não ter atendido à solicitação da diligência, a unidade responsável analisou todas as documentações disponíveis, inclusive no portal do fabricante, chegando à conclusão de que o telefone "ATTIMO A-G02" NÃO atende aos seguintes requisitos do Termo de Referência:
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:23:57	COMO SEGUE
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:23:59	Item 5.2 do Termo de Referência - Ser homologado pelo fabricante para o sistema ofertado.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:24:58	Justificativa: A empresa apresentou carta do fabricante informando que o telefone é compatível apenas através do protocolo SIP RFC 3261, porém, protocolo não dá suporte a diversas funcionalidades necessárias ao telefone, como captura de grupo, retorno automático, desvio, espera, etc. Portanto, não implementa todas as facilidades do sistema de Telefonia IP descritas na solução. Habilitando o telefone somente para recebimento e realização de chamada
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:09	Item 25.2 do ANEXO I do Termo de Referência - implementar todas as facilidades do sistema de telefonia IP descritas nesta solução.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:16	Justificativa: Como explicado no item anterior, o aparelho não é capaz de implementar todas as facilidades do sistema, como: captura de grupo, retorno automático, desvio, espera.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:22	Item 25.5 do ANEXO I do Termo de Referência - Possuir display LCD de, no mínimo, 3,5 polegadas.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:36	Justificativa: O datasheet do ATTIMO A-G02 informa que seu display possui somente 2,8 polegadas. Por padrão, este valor é encontrado medindo-se a diagonal da tela.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:48	No próprio comparativo enviado pela licitante, é mostrado que o 9611G possui 2,8 x 2,1 polegadas, ou seja, 3,5 polegadas de diagonal e o 9608G possui 3,2 x 2,2 polegadas, ou seja, 3,88 polegadas de diagonal. Em adição, apesar de a licitante não ter informado, o J169 também possui 3,5 polegadas de tela.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:25:57	Portanto, todos os três equipamentos atualmente em uso no Tribunal possuem telas significativamente maiores que a do aparelho ofertado em questão (2,8 polegadas), abaixo do requisito mínimo, apesar de possuir a mesma quantidade de pixels disponíveis para utilização.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:26:09	Item 25.16 do ANEXO I do Termo de Referência - permitir sua configuração pela interface do sistema de telefonia IP, garantindo a aplicação de modelos de configuração a vários aparelhos simultaneamente.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:26:21	Justificativa: A licitante descreve, através da carta do fabricante, que o ATTIMO A-G02 pode ser devidamente utilizado conforme o link abaixo: https://help.openrainbow.com/hc/en-us/articles/24384369851922-Setting-up-Rainbow-Hub-to-interconnect-third-party-SIP-extensions
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:26:37	Porém, neste descritivo o equipamento deve ser configurado como Generic SIP. Aparelhos configurados com esse "Device Type", pela própria documentação do fabricante, devem ser configurados manualmente, como descrito abaixo:
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:16	"There is no automated provisioning for these devices, they must consequently be configured manually." Texto retirado do link abaixo: https://support.openrainbow.com/hc/en-us/articles/360021940099-Generic-SIP-devices
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:26	Item 25.17 do ANEXO I do Termo de Referência - obter seu firmware e configurações por download automático, diretamente do sistema de telefonia IP.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:32	Justificativa: A licitante não comprovou que o telefone receberá download de firmware automático através do sistema.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:38	Item 25.18 do ANEXO I do Termo de Referência - deverá ser provisionado automaticamente através de sistema centralizado.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:46	Justificativa: Como justificado anteriormente, de acordo com o fabricante, o aparelho deve ser configurado como Generic SIP. O fabricante é claro ao afirmar "There is no automated provisioning for these devices, they must consequently be configured manually.". Conforme o link abaixo: https://support.openrainbow.com/hc/en-us/articles/360021940099-Generic-SIP-devices
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:27:54	Finalizando...
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:28:25	O telefone ALE-M7 realmente atende a todos os requisitos, mas somente foram ofertadas 40 unidades, enquanto ofertaram 1000 do ATTIMO A-G02.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:28:57	Desse modo, apenas 3,8% dos telefones indicados pela licitante realmente atendem aos requisitos, sendo que, todos os aparelhos devem atender ou superar as especificações mínimas contidas no item 25 e subitens do ANEXO I do Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:29:16	Com relação ao sistema Rainbow Hub, a empresa apresentou comprovação dos requisitos necessários ponto a ponto, com indicação de onde encontrar na documentação técnica do fabricante, que foi analisada e aceita, portanto o sistema Rainbow Hub atende aos requisitos 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:29:29	Porém, como a licitante não apresentou telefones com os requisitos mínimos, faz-se necessário que o sistema ofertado atenda aos requisitos do item 2 e subitens do ANEXO I do Termo de Referência (compatibilidade com o 9608G, 9611G e J169).
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:29:39	Como na documentação do fabricante é informado que a configuração dos telefones Generic SIP é feita de forma manual, não é possível atender aos referidos requisitos. Portanto o sistema também não possui compatibilidade com os aparelhos 9608G, 9611G e J169, não sendo necessário realizar testes de bancada para comprovação.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:31:10	Dessa foram, diante de todas as justificativas apresentadas, foi considerado que a solução ofertada pela empresa 3CORP, atual classificada no certame, NÃO ATENDE aos requisitos técnicos do TR, sendo resultado a desclassificação da licitante.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:31:18	Alguma manifestação?
Pelo participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:34:27	Só um momento, estamos verificando com a nossa equipe técnica.
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:43:03	Tá bem
Pelo participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:48:16	Só mais um momento, estamos verificando com a nossa diretoria se conseguimos propor todos os telefone ALE-M7
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:49:11	Senhor, desculpe, não há como alterar a proposta!
Sistema para o participante 04.238.297/0001-89	26/03/2025 às 15:49:36	O questionamento para manifestação é se está ciente do informado e se tem alguma objeção
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:01:35	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:03:14	A empresa é a próxima classificada, a fim de adiantar e não perdermos tempo em análises desnecessárias, questiono se mantém a proposta e se ela atende a todos os requisitos estabelecido pel o edital e seus anexos?
Pelo participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:28:37	Boa tarde
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:37:39	Ciente dos das exigências necessárias ao atendimento do edital?
Pelo participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:39:35	Sr. Pregoeiro, iremos encaminhar a proposta e documentação para análise, conforme estabelecido no edital
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:44:08	Sr. Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:45:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio da proposta e documentos solicitados no edital. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:45:07	Considerando que as duas horas para envio finaliza às 18e45, fora do horário comercial, o prazo foi estendido até amanhã às 8:45h
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	26/03/2025 às 16:45:13	Ficamos no aguardo!
Pelo participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 08:18:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:18:40 de 27/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:04:54	Boa tarde senhor licitante
Pelo participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:05:24	Boa tarde sra. Pregoeira
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:05:28	Conforme manifestação da unidade técnica, sobre o sistema ofertado, "Solução de Telefonia IP SAPERX em Nuvem", verificou-se através de documentação oficial do fabricante que o sistema utiliza Asterisk como core.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:05:44	L ink do portal do fabricante de onde foi retirada esta informação: https://saperx.com.br/pt-BR/blog/cuidando-da-seguranca-do-pabx-entre-matriz-e-filial
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:06:32	Desse modo, conclui-se que o sistema de Telefonia IP ofertado não atende ao requisito 2.3 do ANEXO I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:10:33	Alguma objeção?
Pelo participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:11:35	Só um momento, por favor
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:16:07	ok
Pelo participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:17:01	Em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela Amultiphone sobre a restrição de oferta do sistema baseado em Asterisk, foi respondido que não seria aceito o sistema desenvolvido por comunidades da internet e sim que seria aceito a solução desenvolvido por empresa com código proprietário e devidamente registrada, o que é o caso da solução ofertada.
Pelo participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:20:44	Ainda o COR é um hardware de unidade de processamento em nuvem, O núcleo do código fonte é DEBIAN e a parte do Asterisk é emulador das facilidades, ou seja, qualquer solução em nuvem estará utilizando de alguma forma pacotes do Asterisk, a exemplo AVAYA entre outros, podendo ser facilmente analisado através de um WIREHARK
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:21:49	O esclarecimento foi claro . Não serão aceitos sistemas baseados em Asterisk
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:22:20	Inclusive no item 2.3 indica justamente sobre o core da solução. Vejamos :
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:22:30	Não serão aceitas plataformas de Telefonia IP baseadas em padrão aberto ou software livre, pois o core deste tipo de solução não pertence a um fabricante ou fornecedor específico, mas sim a uma comunidade, gerando questões com relação a responsabilidades, políticas de atualização, suporte limitado e integração/compatibilidade com equipamentos que poderão aumentar o risco do Tribunal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:22:59	Na documentação da SAPERX diz justamente que o core é Asterisk, senhor licitante!
Sistema para o participante 26.243.943/0001-39	27/03/2025 às 14:29:43	Sinto, passaremos para a próxima classificada. Agradeço!
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 14:30:06	Boa tarde senhor licitante
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 14:30:32	Ciente das condições da proposta? O produto ofertado atende aos requisitos do TR? Mantem a sua proposta?
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 14:38:13	Farei a convocação para envio da proposta e docs constantes no edital, caso não queira manter a proposta me envie por favor, a fim de dar andamento às convocações
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 14:38:33	Sr. Fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 27/03/2025. Justificativa: Envio da proposta e docs solicitados no edital..
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 14:39:00	Digo me avise* por favor
Pelo participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 16:15:19	Sr. Pregoeiro, iremos encaminhar a proposta e documentação para análise, conforme estabelecido no edital.
Pelo participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 16:25:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:34 de 27/03/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 16:34:59	Agradeço o envio
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	27/03/2025 às 16:35:04	Vamos analisar
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:15:02	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:15:42	Analisada a documentação, a unidade técnica verificou que o Atestado de Capacidade Técnica relativo a serviços de PABX em nuvem com 3000 ramais prestados à empresa DGX Corporate Ltda, CNPJ 19.695.716/0001-89, foi emitido por pessoa jurídica distinta, a Red Soluções Digitais, que é empresa parceira da própria GoTo.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:15:58	O signatário do documento foi Daniel Saes Giovannetti, sócio administrador da empresa emissora.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:16:18	O Atestado de Capacidade Técnica deve ser emitido e assinado pela empresa CONTRATANTE do serviço.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:17:10	Dessa forma, solicita-se que a empresa apresente Atestado emitido e assinado pela empresa CONTRATANTE, bem como o contrato em questão para que sejam comprovadas as informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:17:38	Também, não foi encontrada carta assinada pelo representante legal do Fabricante comprovando que a licitante é parceira autorizada a fornecer um suporte nível 1 e um suporte nível 2 em conjunto com o fabricante, necessário em casos de falha de software, garantia de equipamentos, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas diversos.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:18:01	Apesar de a licitante ser uma empresa subsidiária da fabricante, não fica claro se ela, por si só, é capaz de realizar os serviços necessários, ou se é apenas uma revendedora dos serviços prestados. Portanto, solicita-se a apresentação de tal carta.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:18:23	Em adição, não foi possível encontrar todos os requisitos solicitados no Termo de Referência, desta forma, solicitamos, também, que a licitante comprove o atendimento ponto a ponto referente aos itens 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens, indicando onde encontrar na documentação do fabricante tal comprovação.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:20:06	Por fim, como a empresa não ofertou telefones em comodato, caso o sistema atenda a todos os requisitos necessários, de modo a comprovar o atendimento ao item 2 do ANEXO I do Termo de Referência, solicita-se que a licitante apresente os requisitos para conexão dos telefones que serão utilizados nos testes de bancada, como portas necessárias, endereço do SBC e protocolos a serem permitidos,
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:20:09	de modo a configurarmos nosso firewall e agendar uma data para os referidos testes.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:20:25	Senhor, ciente?
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:20:43	Para tanto abriremos o prazo de 24horas para resposta à diligência. Ok?
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 14:36:20	Sr. Fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Atender diligência. .
Pelo participante 07.805.990/0001-84	28/03/2025 às 16:57:34	Sr Pregoeiro, boa tarde, estamos ciente e preparando tal documentação solicitada. Obrigada, Até segunda.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 31/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:15:00	Boa tarde senhor licitante. Tudo bem? Não conseguiu enviar a documentação solicitada?
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:20:48	Senhor, alguma manifestação ?
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:39:01	Senhor, infelizmente se não houver manifestação ou resposta à diligência, a empresa terá a proposta desclassificada por não atender ao edital!
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:51:47	Infelizmente, foi concedido o prazo para manifestação e não tivemos retorno.
Sistema para o participante 07.805.990/0001-84	31/03/2025 às 14:52:34	Vamos aguardar até às 15h, após serão convocadas as remanescentes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2025 às 15:01:21	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 06.163.889/0001-04	31/03/2025 às 15:01:21	Sr. Fornecedor IP COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, CPF/CNPJ 06.163.889/0001-04, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:06:21 do dia 31/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/03/2025 às 15:06:29	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:06:21 de 31/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor IP COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, CPF/CNPJ 06.163.889/0001-04.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	31/03/2025 às 15:06:29	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:11:29 do dia 31/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/03/2025 às 15:11:38	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 15:11:29 de 31/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 07.860.896/0001-28	31/03/2025 às 15:11:38	Sr. Fornecedor LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ 07.860.896/0001-28, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:16:38 do dia 31/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/03/2025 às 15:16:48	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 15:16:38 de 31/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LG IT TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA, CPF/CNPJ 07.860.896/0001-28.
Sistema para o participante 38.292.523/0001-21	31/03/2025 às 15:16:48	Sr. Fornecedor BRIGHT TELECOM LTDA, CPF/CNPJ 38.292.523/0001-21, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:21:48 do dia 31/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	31/03/2025 às 15:21:58	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 15:21:48 de 31/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRIGHT TELECOM LTDA, CPF/CNPJ 38.292.523/0001-21.
Sistema	31/03/2025 às 15:21:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:27:17	BOA TARDE SENHOR LICITANTE
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:27:41	Boa Tarde, Sra Pregoeira.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:32:32	Vamos negociar o valor Sr. licitante?
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:32:53	Vamos fechar em R\$ 25,00 ? Consegue?
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:35:06	Sra. Pregoeira, infelizmente não conseguimos fornecer desconto nesse item, ja estamos em nossa melhor oferta.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:39:39	Pelo menos por R\$ 30,00? Não consegue?
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:42:41	Por gentileza, Sra pregoeira, pode me dar 30 minutos para verificarmos internamente.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:43:41	Ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:50:11	Sra Pregoeira, após conversa interna, obtivemos um desconto final com o fabricante e conseguimos chegar no valor de R\$ 31,00.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 15:58:55	Tá bem, agradeço!
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 16:00:05	Convoco para envio da proposta e seus anexos, bem como dos documentos de habilitação previstos no edital. Por favor atente-se à necessidade de envio de documentos que comprovem os equipamentos da proposta que atendam ao TR
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 16:00:14	Qualquer dúvida estamos à disposição
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 16:00:41	Sr. Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:01:00 do dia 31/03/2025. Justificativa: Envio da proposta e docs de habilitação. .
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 16:17:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:17:41 de 31/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	31/03/2025 às 16:18:00	Sra Pregoeira, documentação enviada.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 10:50:55	Bom dia Sra Pregoeira
Pelo participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 10:54:57	Ok, ficaremos no aguardo.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:23:26	Boa tarde
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:26:34	Senhor, a unidade demandante analisou os documentos... Apesar da licitante ter ofertado solução do mesmo fabricante atualmente em produção neste Tribunal, não foi possível comprovar o atendimento de todos os requisitos solicitados no Termo de Referência
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:27:34	Assim, com intuito de manter a transparência e igualdade entre os licitantes, solicita-se que a licitante comprove o atendimento ponto a ponto referente aos itens 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:27:56	de forma a indicar onde encontrar na documentação do fabricante tal comprovação
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:28:18	Para a comprovação, abriremos diligência. Ok?
Pelo participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:31:09	Ok, Sra Pregoeira, pode nos das 2 dias para montar o ponto-a-ponto?
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:42:05	Senhor, o prazo é de 24 horas, conforme o edital e de acordo com o que foi concedido às licitantes anteriores.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:43:05	Nesse momento, não vemos necessidade para dois dias de prazo.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:43:50	Ok, iremos trabalhar da melhor forma possível para a entrega no prazo.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:49:16	Agradeço

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	01/04/2025 às 13:49:46	Sr. Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 02/04/2025. Justificativa: Para resposta à diligência, conforme convocação no "chat".
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 11:56:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:52 de 02/04/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 11:58:00	Bom dia a todos. Sra Pregoeira, conforme solicitado, anexamos a planilha de comprovação técnica e os documentos referenciados nesta planilha em resposta à diligência.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 14:16:09	Boa Tarde.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:08:15	Boa tarde senhor licitante
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:09:27	Boa Tarde
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:29:28	Analisadas as documentações enviadas pela empresa, a unidade técnica considera que o sistema atende aos requisitos 22, 23 e 24 do ANEXO I do Termo de Referência e seus subitens.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:30:11	Pelo fato de o sistema ofertado ter plataforma em nuvem, exigindo parâmetros de rede distintos dos atualmente aplicados, SOLICITA-SE a realização de teste de bancada, conforme item 5.1 do Termo de Referência
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:30:40	Nesse momento, será comprovada a compatibilidade dos equipamentos e o atendimento aos requisitos definidos.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:31:27	Para tanto, a empresa deve informar todos os parâmetros para conexão dos telefones, tais como: portas necessárias, endereço do servidor de configuração, do SBC e protocolos que deverão ser permitidos, para que a equipe técnica do órgão configure seus equipamentos para permitir a conectividade adequada
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:31:50	A data do teste de bancada fica estabelecida para 03/04/2025 a partir das 11:00.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:31:51	Ok?
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:32:22	Vou abrir o campo para envio das informações solicitadas, ok?
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:33:04	Digo*, vou abrir campo anexo, para envio de documento com as informações solicitadas
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:35:14	Ok, Sra Pregoeira.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:42:52	Sr. Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Envio de informações solicitadas para o teste de bancada..
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:43:00	A Sra poderia me informar um email de contato do órgão, para melhor alinharmos os testes

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:45:00	Sim,claro! Pode enviar para tecnologia.datacenter@trt18.jus.br
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 15:45:31	OK, muito obrigado
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 16:42:12	Boa tarde a todos. Sra Pregoeira, anexamos o documento referente aos requisitos de rede e firewall necessários para o teste de bancada, e estou encaminhando email solicitando contato para iniciarmos o teste.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	02/04/2025 às 16:42:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:27 de 02/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98.
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	03/04/2025 às 13:13:59	Boa tarde senhor
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	03/04/2025 às 13:14:10	Por gentileza, aceite a negociação no sistema. Agradeço
Sistema para o participante 57.229.601/0001-98	03/04/2025 às 13:14:47	Sr. Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociado com a empresa.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	03/04/2025 às 13:15:55	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98, tendo informado R\$ 31,0000.
Sistema	03/04/2025 às 13:17:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 13:27:07.
Pelo participante 57.229.601/0001-98	03/04/2025 às 13:17:16	Boa Tarde Sra Pregoeira, o ajuste do valor foi realizado no sistema
Sistema	03/04/2025 às 13:34:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/04/2025 13:44:36.
Sistema	03/04/2025 às 13:49:33	A fase de recurso do item 1 está aberta até 08/04/2025.
Sistema	09/04/2025 às 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/04/2025.
Sistema	12/04/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 11:11:55	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2025 14:15:00. Motivo: Enviar docs solicitados..
19/03/2025 às 13:28:43	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 finalizou o envio de anexo.
19/03/2025 às 15:52:17	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2025 17:53:00. Motivo: Envio de docs.
19/03/2025 às 15:54:21	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 finalizou o envio de anexo.
19/03/2025 às 17:52:06	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 17:51:00. Motivo: Responder diligência. .
20/03/2025 às 08:39:03	Fornecedor SOMADATTA INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.339.355/0001-35 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/03/2025 às 15:13:31	Fornecedor CAM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.438.757/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 17:14:00. Motivo: Envio de documentação solicitada em edital e comprovação da exequibilidade da proposta. .
20/03/2025 às 17:33:25	Fornecedor FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.138.913/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2025 10:00:00. Motivo: Enviar docs, conforme edital..
21/03/2025 às 15:38:24	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2025 17:40:00. Motivo: Envio de documentos solicitados no edital. .
21/03/2025 às 17:14:08	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 finalizou o envio de anexo.
24/03/2025 às 15:43:36	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2025 15:45:00. Motivo: Para resposta à diligência. .
25/03/2025 às 15:05:57	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 finalizou o envio de anexo.
25/03/2025 às 17:18:17	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/03/2025 12:00:00. Motivo: Para complementar a diligência. .
26/03/2025 às 11:38:49	Fornecedor 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., CNPJ 04.238.297/0001-89 finalizou o envio de anexo.
26/03/2025 às 16:44:08	Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 08:45:00. Motivo: Envio da proposta e documentos solicitados no edital. .
27/03/2025 às 08:18:40	Fornecedor AMULTIPHONE INTEGRADORA DE SOLUCOES UNIFICADAS LTDA, CNPJ 26.243.943/0001-39 finalizou o envio de anexo.
27/03/2025 às 14:38:33	Fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2025 16:39:00. Motivo: Envio da proposta e docs solicitados no edital..
27/03/2025 às 16:25:34	Fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84 finalizou o envio de anexo.
28/03/2025 às 14:36:20	Fornecedor GOTO COMUNICACAO UNIFICADA DO BRASIL LTDA, CNPJ 07.805.990/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 14:00:00. Motivo: Atender diligência. .
31/03/2025 às 16:00:41	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/03/2025 18:01:00. Motivo: Envio da proposta e docs de habilitação. .
31/03/2025 às 16:17:41	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 finalizou o envio de anexo.
01/04/2025 às 13:49:46	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2025 14:00:00. Motivo: Para resposta à diligência, conforme convocação no "chat". .
02/04/2025 às 11:56:52	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 15:42:52	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 03/04/2025. Justificativa: Envio de informações solicitadas para o teste de bancada..
02/04/2025 às 16:42:27	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 finalizou o envio de anexo.
09/04/2025 às 00:00:00	Fornecedor FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.138.913/0001-92 registra recurso.
11/04/2025 às 18:26:50	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 05.138.913/0001-92.
14/04/2025 às 17:32:50	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
24/04/2025 às 14:24:22	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
24/04/2025 às 14:25:41	Fornecedor TELESUL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 57.229.601/0001-98 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,0000, valor negociado: R\$ 31,0000.

Data/Hora	Descrição
24/04/2025 às 14:27:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		03/04/2025 13:27:07
Intenção de recurso na habilitação:		03/04/2025 13:44:36
Recurso:		08/04/2025 23:59:59
Contrarrazão:		11/04/2025 23:59:59

Recursos realizados:

05.138.913/0001-92 - FORTT DO BRASIL LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		03/04/2025 13:41:54
Recurso:	(Cadastrado)	08/04/2025 17:34:08

Contrarrazões:

57.229.601/0001-98 - TELESUL TELECOMUNICACOES	(Cadastrado)	11/04/2025 18:26:51
---	--------------	---------------------

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	14/04/2025 17:32:50
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	24/04/2025 14:24:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

CONTRATO Nº 20/2022

**CONTRATO Nº 20/2022 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA CAM
TECNOLOGIA EIRELI – ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.438.757/0001-76, com endereço na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408, Bairro: Del Castilho-RJ, CEP: 20.765-000, Telefones: (21) 3189-1050 e (21) 98747-3416, e-mail: licitacao@camtecnologia.com.br, neste ato representada pelo senhor João Paulo de Sena, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 735/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, juntamente com o entendimento do TCU nos Acórdãos nº 740/2013 – Plenário, e nº 2.737/2016, Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, DOU de 04.11.2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência contratual será de 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do objeto, conforme cláusula 15 do termo de referência, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e sub componentes essenciais para o correto provimento deste serviço, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos e softwares.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2	Serviço de Assistência Técnica e Garantia de 30 meses	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
Valor Global Estimado (30 meses)				R\$ 128.000,00

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Nota de Empenho: 2022NE000517 de 28/10/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

5.2. As notas fiscais e os documentos exigidos, para fins de liquidação e pagamento de despesas, deverão ser encaminhados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Fone: (69) 3218-6304, de forma organizada em arquivos PDFs, através do e-mail que será informado, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês de prestação de serviço;

5.3. A nota fiscal deve corresponder ao objeto contratado e respectivos valores consignados na nota de empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em 5 (cinco) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

5.4. A retenção de tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua nota fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.5. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS, ao FGTS e à Justiça do Trabalho estiverem com a validade expirada, deverá a empresa apresentar os novos documentos dentro do prazo de validade.

5.6. O pagamento será realizado em duas etapas e terão início logo após o recebimento definitivo da solução: uma etapa que será paga em parcela única e será referente à instalação, equipamentos e treinamento; e a outra etapa que será paga mensalmente até o término do contrato, sendo referente ao suporte técnico.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

$$I = (TX/365) \quad I = (6\%/365) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.8. A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

5.9. Nos termos da Portaria GP n. 0254/2022 é obrigatório à contratada o cadastro no portal externo do SIGEO – JT, como condição indispensável para contratação e recebimento de pagamento.

5.10. REAJUSTE

5.10.1 O valor mensal dos Serviços de Assistência Técnica, poderá ser reajustado a cada 12 meses, com base na variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses pelo IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.10.2. O reajuste da proposta está condicionado, se, após cada 12 meses, a proposta continuar com preço compatível com o de mercado, é vantajosa e atende ao interesse da Administração e confirmado pelo gestor/fiscal do contrato.

5.10.3. A Contratada poderá exercer o direito ao reajuste de preços a cada 12 meses, devendo o pedido ocorrer a partir 15 dias antes do término de 12 meses até 15 dias corridos do novo prazo de 12 meses subsequentes. Caso não o faça nesta data, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao reajuste.

5.10.4. As alterações decorrentes de reajustes serão formalizadas por meio de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos da contratação estão estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto deverá ser entregues em duas etapas:

7.1.1 Etapa I: Os equipamentos (hardware) necessários para a instalação completa da solução, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

7.1.2 Etapa II: A instalação da solução (software) deverá ser executada em 15 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos, momento em que a mesma deverá se apresentar operacional e apta para o uso.

O termo de recebimento provisório será emitido em até 5 (cinco) dias após a ativação da solução. O termo de recebimento definitivo será emitido em até 10 (dez) dias após o termo de recebimento provisório.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (Art. 18, § 3º, III, a, 9)

9.1 A CONTRATADA cederá ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos termos do artigo 111, da Lei nº 8.666/93, concomitante com o art. 4º, da Lei no. 9.609/1998, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos sistemas desenvolvidos e resultados produzidos em consequência desta licitação, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e qualquer outra documentação no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A forma de execução e gestão do contrato estão previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços/bens serão realizados/entregues na sede do Tribunal Regional do Trabalho, Rua Almirante Barroso, 600, Mocambo, Porto Velho- RO.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores ANDRUS DA SILVA SANDRES e MATHEUS BLAYA LEITE respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais irão manter em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93

12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste documento, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

a) compensatória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Edital;

b) moratória no percentual correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

de 2% (dois por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do Contrato;

c) moratória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima.

d) moratória no percentual de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, até o limite máximo de 2% (dois por cento), o que poderá ensejar a rescisão do Contrato.

14.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRT14, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.3. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal, da garantia, ou do crédito existente no TRT14 em relação à contratada. Caso o valor da multa seja superior ao do crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada na forma da lei.

14.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.6. A sanção estabelecida no inciso "d" é de competência exclusiva do Presidente do TRT14, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

14.7. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo TRT14.

14.8. Ao longo do período contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

14.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d”, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

14.12. É caracterizada como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, no âmbito do MP, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3 Indenizações e multas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1 É vedado à CONTRATADA:

16.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

19.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I do Contrato.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via.

Porto Velho, 03 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
JOÃO PAULO DE SENA
CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.

6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

4. Comunicar que o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, relativamente aos cargos relacionados no item 3, será homologado pelo Egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 16 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ZAINA

(*) N. da Codou: Republicado por ter saído com omissão no DOU de 17/11/2022, Seção 3, pág. 224.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 69/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3373/2022, publicada no D.O.U de 01/11/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de agente de integração de estágio, por período de 12 meses, para recrutamento por meio de aplicação de provas em formato online, seleção de estudantes, emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Estágio Supervisionado do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Novo Edital: 21/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 21/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2022) 080012-00001-2022NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 74/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2022. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/12/2022, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Estado do Tocantins, na unidade de Guaraí, compreendendo: mecânica, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, Vidraçaria, capotaria, funilaria e pintura, tapeçaria, alinhamento de direção, balanceamento, reparo dos pneus, revisão geral, com f

ALUIZIO ROCHA LUZ
Chefe da Divisão de Licitações - Substituto

(SIDE - 18/11/2022) 080016-00001-2022NE000033

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0003736-15.2022.5.10.8000. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de em informações cadastrais. Fundamento: Art. 24, V, da Lei 8666/93. Valor: R\$ 44.625,00. Contratada: CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA. Declaração: GILVAN RAMOS, Secretário de Administração, em 9/11/2022. Ratificação: RAFAEL ALVES BELLINELLO, Diretor-Geral, em 9/11/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.32/2021/TRT11/DLC, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os aparelhos condicionadores de ar instalados nos imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (interior do Amazonas e Boa Vista/RR). CONTRATANTE: TRT11ª Região. CONTRATADA: Valdino Júnior das Chagas Vieira Comercial. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato. VIGÊNCIA: Início em 01/12/22 e término em 30/11/23. VALOR: O valor mensal fica reajustado em 7,1 passando o Valor Total para R\$157.218,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n.8.666/93 c/c cláusula sexta do contrato principal. DATA E ASSINATURAS: 18/11/2022 - Ildefonso Rocha de Souza - TRT11 e Andréa da Costa Azevedo Vieira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.178/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que, ao analisar a documentação entregue para o processo licitatório Tomada de Preços nº 11178/2022, julgou habilitadas as empresas LÂMINA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Fica estabelecido o dia 29 de novembro do corrente ano, às 13h30min, para o ato público de abertura do envelope nº 2 - Proposta.

Florianópolis, 18 de novembro de 2022.
ALEX WAGNER ZOLET
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa ALIANCA AR CONDICIONADO E ELET RICA EIRELI para os itens 1 e 2 no Pregão nº 9/2022.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.
ARTUR PRANDIN CURY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022

PROAD Nº 735/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: CAM TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76. Objeto: Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do objeto, conforme cláusula 15 do termo de referência, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinado: 03/11/2022. Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Nota de Empenho : 2022NE000517 de 28/10/2022. Valor Total: R\$ 128.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em Substituição, e, de outro, o senhor João Paulo de Sena, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

PROAD Nº 748/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades de serviços locais, serviços de longa distância nacional (LDN), com fornecimento de links E-1 e discagem direta a ramal (DDR) e serviços de Discagem Direta Gratuita (DDG) 0800 para atender a demanda do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações e demais condições descritas no instrumento convocatório. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. Assinado: 03/11/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Nota de Empenho 2022NE000512 de 28/10/2022. Valor Total: R\$ 299.400,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral do TRT 14ª Região, em Substituição, e, de outro, os senhores Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira, representantes legais da contratada.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022. PROAD Nº 5867/2022. Distratante: TRT 14ª REGIÃO. Distratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89. Objeto: O Contrato Nº 13/2022, fica rescindido e cessado seus efeitos no dia 14/10/2022, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, que trata da solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Amparo Legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c a cláusula décima quinta do Contrato Nº 13/2022, na forma amigável, por acordo das partes. Assinado: 25/10/2022. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e de outro, os senhores Rodrigo Rosário Cavalcante e Gilberto Zacaro Junior, representantes da contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2018. PROAD Nº 25715/2018. Rescindente: TRT 14ª REGIÃO. Rescindente: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.508.825/0001-38. Objeto: Fica rescindido a partir de 09/09/2022, o Contrato nº 08/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que trata do fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência. Amparo Legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c a cláusula décima sexta, na forma amigável, por acordo das partes. Assinado: 21/10/2022. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e de outro, o senhor Daniel Piola Alves, representante da contratada.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD nº 3713/2022. Espécie: Termo de Doação de Bens celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, CNPJ Nº 03.326.815/0001-53 e a Gerência Regional da Administração do Ministério da Economia em Rondônia - GRA/RO, CNPJ Nº 00.394.460/0427-31. Homologação da doação de forma direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a Alienação de bens móveis (estações de trabalho, mesa, condicionadores de ar e persianas) considerados inservíveis/ociosos e classificados como antieconômico, pertencentes ao acervo patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Amparo legal: Lei 8.666/93, no Decreto n. 9.373, de 11/05/2018, na Instrução Normativa n. 205/88 da Secretaria do Tesouro Nacional com publicação dia 6/9/2021 e na Portaria GP n. 0920/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

EDER
JORGE
MACHADO
SANTANA
23/04/2025 11:31

Thiago
Maluf
Resende
24/04/2025 13:07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.438.757/0001-76, com endereço na Av. Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, Sala 408, Bairro: Del Castilho-RJ, CEP: 20.765-000, Telefones: (21) 3189-1050 e (21) 98747-3416, e-mail: licitacao@camtecnologia.com.br/maluf@camtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Thiago Maluf Resende, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 735/2022, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, juntamente com o entendimento do TCU nos Acórdãos nº 740/2013 – Plenário, e nº 2.737/2016, Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, DOU de 04.11.2016, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência, reajuste de preços e dotação orçamentária do Contrato nº 20/2022, que trata da contratação da Solução de telefonia fixa com PABX IP virtualizado e subcomponentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, abrangendo os Estados de Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 20/2022, cujo período inicial compreendeu-se entre 26/12/2022 e término 25/06/2025, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, a partir de 26/06/2025 a 25/12/2027, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquela data indicada terá atingido o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O Tribunal pagará à Contratada o preço demonstrado na tabela abaixo, o qual será reajustado por meio de apostilamento pela SOF, **com efeito financeiro a partir de junho de 2025**, utilizando-se o Índice IGP-DI previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 20/2022.

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
2	Serviço de Assistência Técnica e Garantia de 30 meses	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
Valor Global Estimado (30 meses)				R\$ 48.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO DO DIREITO DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

4.1 Fica resguardado o direito de reajustamento dos preços contratuais, em época oportuna, com base na atualização do Índice IGP-DI, conforme previsão no subitem 5.10 da cláusula quinta do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 735/2022

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
EDER JORGE MACHADO SANTANA
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
THIAGO MALUF RESENDE
CAM TECNOLOGIA EIRELI – ME
CONTRATADA

Busque no KaBuM! 

Você está em: Telefonia Fixa > Telefones > Telefone com Fio > **Código: 768485**

Telefone Ip Yealink Sip-t33g - Ylk.61.7021



Vendido e entregue por: **STI COMPUTADORES** |
Em estoque

R\$ 484,49

À vista no PIX com **15% OFF**

R\$ 569,99

Em até 10x de **R\$ 56,99** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com **10% OFF**


[Ver mais opções de pagamento](#)

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK



Não lembro meu CEP



 Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento

STI COMPUTADORES



Como funciona a avaliação do seller?

  Entrega dentro do prazo

  Oferece um bom serviço

 + de 1000 produtos vendidos

COMPRAR

PRODUTOS RELACIONADOS

R\$ 484,49

R\$ 54,39

Patrocinado

R\$ 254,15

R\$ 309,37

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Telefone ip yealink sip-t33g - ylk.61.7021

KaBuM! News

Receba ofertas

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

R\$ 484,49

Novidades e Promoções

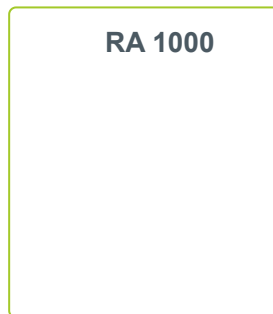
Compra Segura

Institucional

Minha Conta

Atendimento

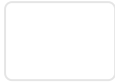
Mídias Sociais



Uma empresa do grupo **Magalu**

KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.

Buscar por Produto

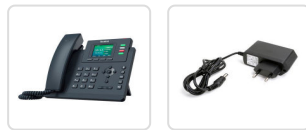
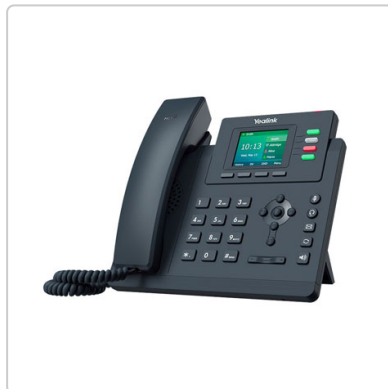


> Home / > Telefone ip



- Minha Conta
- Entrar
- Cadastre-se
- Serviços
- Blog
- Contato

> Home | Telefone ip



T33G TELEFONE IP YEALINK

(cód. 000010505)



Suporte **Básico** Grátis na Instalação deste Produto.

R\$ 715,00 R\$

875,00

em estoque



Experimente 1 linha VOIP **DE GRAÇA!**

A DirectCall disponibilizará uma linha de teste por até **45 dias**. Basta se cadastrar. Suporte com a DirectCall.

[Cadastre-se Agora](#)



No Boleto ou Pix

Desconto de **12%** - Opção mais vantajosa





para
calcular
o valor
da
entrega

CEP

CLIQUE AQUI PARA
CALCULAR O FRETE

629,20

**No Cartão de
Crédito**

**10x sem juros de R\$
71,50**

Em **1x no cartão** com
**9% de desconto - R\$
650,65**

Resultado a
partir do CEP:
00.000-000

Frete com
seguro grátis.

A Lojamundi
possui outras
opções de
entrega. Entre em
contato para
contratar outra
opção de frete ou
clique no botão
abaixo para
retornarmos o
contato.

Ligamos para você

1

Último disponível!

Adicionar

**PARCELAMENTO DO
CARTÃO DE CRÉDITO**

Parcelas	Valor	Parcelas	Valor
2x sem juros	R\$ 357,50	7x sem juros	R\$ 102,4
3x sem juros	R\$ 238,33	8x sem juros	R\$ 89,4
4x sem juros	R\$ 178,75	9x sem juros	R\$ 79,4
5x sem juros	R\$ 143,00	10x sem juros	R\$ 71,5
6x sem juros	R\$ 119,17		





Áudio Superior Melhor Comunicação

O que é T33G Telefone IP Yealink?

É o novo Telefone IP da Yealink de alta tecnologia, para 4 linhas SIP, Giga Ethernet e 4 teclas de led, possui mais funções atualizadas, bem como uma maior produtividade, também incorpora filtragem inteligente de ruído.



Descrição



O **T33G Telefone IP Yealink** é um **telefone IP** completo e versátil, que oferece uma série de recursos de alta qualidade para empresas de todos os portes. Com uma tela colorida de alto desempenho, o **T33G** suporta até **4 linhas** e



demandam comunicação constante e eficiente.

Além da aparência elegante, o T33...

[Leia Mais](#)

Especificações Técnicas >

Características >

 Acesse o [blog da LojaMundi](#) e saiba tudo sobre T33G Telefone IP Yealink e vários outros produtos.

> Perguntas Frequentes

▶ Como ver o IP do telefone Yealink?

▶ O que é DND no telefone Yealink?



Comunicações sem distrações



Tecnologia inteligente



Aparência moderna

Yealink SIP T33G



> O que nossos clientes dizem?

Faz o que promete
Comentado por DOMICIO



Funciona bem

Enviado em 11 de novembro de 2020



Produto: T33G Telefone IP Yealink

COMO VOCÊ AVALIA ESTE PRODUTO?

- ★
- ★★
- ★★★
- ★★★★
- ★★★★★

Por que comprar na LojaMundi?



Ainda tem dúvidas? Então, vamos falar mais um pouco sobre a gente!

Telefones IP, Gateways, Câmeras, Headsets, Informática e muito mais. Só na LojaMundi você encontra os melhores produtos para seus projetos. A facilidade e a confiança necessária na compra de qualquer produto.



APROVEITE E VEJA TAMBÉM!



Fanvil
X1SG
Telefo
ne IP

R\$419,00 ~~R\$497,00~~

7,00

10x

R\$41,90 ou

R\$368,72 no

boleto ou
transferênci
a bancária

Adicionar



GXP16
30
Grands
tream
Telefo
ne IP

R\$579,00 ~~R\$675,00~~

5,00

10x

R\$57,90 ou

R\$509,52 no

boleto ou
transferênci
a bancária

Adicionar



W610
W
Telefo
ne
WiFi
Fanvil

R\$725,00 ~~R\$819,00~~

9,00

10x

R\$72,50 ou

R\$638,00 no

boleto ou
transferênci
a bancária

Adicionar



Telefo
ne IP
X303P
Fanvil

R\$363,00 ~~R\$469,00~~

9,00

10x

R\$36,30 ou

R\$319,44 no

boleto ou
transferênci
a bancária

Adicionar



Telefo
ne IP
Fanvil



Fanvil
X303G
Telefo



Fanvil
X2P
Telefo



GRP26
01P
Telefo



<p>00 R\$36 5,00 10x R\$30,40 ou R\$267,52 no boleto ou transferência a bancária</p> <p>Adicionar</p>	<p>00 R\$48 5,00 10x R\$45,40 ou R\$399,52 no boleto ou transferência a bancária</p> <p>Adicionar</p>	<p>80 R\$43 5,00 10x R\$33,98 ou R\$299,02 no boleto ou transferência a bancária</p> <p>Adicionar</p>	<p>tream R\$339,00 R\$39 5,00 10x R\$33,90 ou R\$298,32 no boleto ou transferência a bancária</p> <p>Adicionar</p>
--	--	--	--

POR QUE A LOJAMUNDI É CONFIÁVEL?

100% Atendidas

Site Seguro

Empresa verificada por ReclameAQUI
reclameaqui.com.br/rav/pSHX

Site Seguro

Site Seguro



Entre em contato conosco

Preencha o formulário abaixo:

Nome	Celular	Digite seu Email
Deixe sua Mensagem		
Enviar		

Para você, nosso cliente

- > Minha Conta
- > Entrar no Painel
- > Cadastre-se
- > Política de Troca
- > Política de Privacidade
- > Termos e Condições

Marcas que Representamos

- > DirectCall
- > Grandstream
- > Flyinvoice
- > Synway
- > Logitech
- > Ubiquiti
- > Mikrotik
- > Khomp



- > Openvox
- > AudioCodes
- > Yealink
- > Hikvision
- > Plantronics
- > Felitron
- > Intelbras
- > Fanvil
- > Panasonic
- > Zox Telecom
- > Aligera
- > Zyxel
- > Avaya

Institucional Lojamundi

- > Quem Somos
- > Serviços
- > Sua empresa também pode alugar nossos produtos
- > Dúvidas sobre aluguel de produtos?
- > Lojamundi é confiável?
- > OxCom - PABX Virtual
- > PABX IP
- > CallCenter
- > OxCom Gravador
- > SimVox
- > Parceiros e Clientes



> Seja um Revendedor Lojamundi

> MarketPlace Lojamundi

Fale com a Lojamundi

 Comercial: 61 9 9137 5620

11 2666 4242 | 21 2169 8855
31 4042 1799 | 71 3273 7636
41 3208 4524 | 48 4042 1888
61 3797 8790 | 85 3052 2727

 Suporte: 61 3797 8786

Formas de Pagamento



Lojamundi nas Redes Sociais



Copyright Lojamundi 2019. Todos os direitos reservados | CNPJ:
20.532.709/0001-45 | Design by **WebMundi**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Aparelho Telefônico

Aparelho Telefônico Tipo: Voip, Funções Básicas: 1 Conta Sip, 2 Portas Ethernet De 10/100 Mbps, Pro, Características Adicionais: Display Gráfico, Alimentação: BivoltV, Compatibilidade: Central Telefônica Digitro

Quantidade: 300 Valor estimado: R\$ 688,9100 (unitário)
 Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 206.673,0000 (total)
 Critério de julgamento: Menor Preço
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***-1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, melhor lance: R\$ 284,0000 (unitário) / R\$ 85.200,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.531.798/0001-17 - 28.531.798 DIOGENES DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 685,0000 (unitário) R\$ 205.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Telefone IP V5501 Valor proposta: R\$ 685,0000 (unitário) R\$ 205.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 699,7300 (unitário) R\$ 209.919,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Alcatel-Lucent Modelo/versão: H3G Valor proposta: R\$ 1.380,0000 (unitário) R\$ 414.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
53.353.511/0001-53 - 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 687,9100 (unitário) R\$ 206.373,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: V5501 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 510.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Aparelho Telefônico Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 510.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: SIP-T30P Valor proposta: R\$ 688,0000 (unitário) R\$ 206.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 665,0000 (unitário) R\$ 199.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: yealink Modelo/versão: yealink Valor proposta: R\$ 688,9100 (unitário) R\$ 206.673,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APARELHO Modelo/versão: TELEFONICO Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 147.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: V3501 Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TELEFONE Modelo/versão: TELEFONE Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 207.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 302,4870 (unitário) R\$ 90.746,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
02.487.416/0001-01 - PHONOWAY SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 284,0000 (unitário) R\$ 85.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: YEALINK/YEALINK Modelo/versão: T30P com fonte Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
09.262.527/0004-01 - PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 296,4400 (unitário) R\$ 88.932,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fanvil Modelo/versão: X303P com fonte Valor proposta: R\$ 688,9100 (unitário) R\$ 206.673,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 445,5000 (unitário) R\$ 133.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FANVIL Modelo/versão: X303P Valor proposta: R\$ 1.033,3600 (unitário) R\$ 310.008,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 299.999.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho Telefônico Modelo/versão: Aparelho Telefônico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 299.999.700,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
04.028.968/0002-68 - SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 688,9000 (unitário) R\$ 206.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRANDSTREAM Modelo/versão: GRP2612P COM FONTE Valor proposta: R\$ 688,9000 (unitário) R\$ 206.670,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
36.113.882/0001-49 - TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 293,4700 (unitário) R\$ 88.041,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FlyingVoice Modelo/versão: P10P com Fonte de Alimentação Valor proposta: R\$ 688,1900 (unitário) R\$ 206.457,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-

Fornecedor **Valor ofertado** **Situação**

Marca/Fabricante: FLYINGVOICE

Modelo/versão: P 10P

Valor proposta: R\$ 688,9100 (unitário)
R\$ 206.673,0000 (total)

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:01:38	08.349.324/0001-41	R\$ 673,2000
13/12/2024 10:04:56	53.109.113/0001-96	R\$ 665,0000
13/12/2024 10:06:01	04.238.297/0001-89	R\$ 699,7300
13/12/2024 10:08:44	08.349.324/0001-41	R\$ 658,3500
13/12/2024 10:09:22	36.113.882/0001-49	R\$ 651,7600
13/12/2024 10:09:31	08.349.324/0001-41	R\$ 643,2200
13/12/2024 10:09:49	36.113.882/0001-49	R\$ 636,7800
13/12/2024 10:09:58	26.649.502/0001-31	R\$ 630,0000
13/12/2024 10:10:04	08.349.324/0001-41	R\$ 618,2546
13/12/2024 10:10:13	02.487.416/0001-01	R\$ 990,0000
13/12/2024 10:10:31	36.113.882/0001-49	R\$ 612,0700
13/12/2024 10:10:35	07.893.150/0001-10	R\$ 550,0000
13/12/2024 10:10:46	08.349.324/0001-41	R\$ 543,2874
13/12/2024 10:11:04	36.113.882/0001-49	R\$ 537,8500
13/12/2024 10:11:18	02.487.416/0001-01	R\$ 980,0000
13/12/2024 10:11:25	09.262.527/0004-01	R\$ 532,3600
13/12/2024 10:11:30	08.349.324/0001-41	R\$ 526,1542
13/12/2024 10:11:46	36.113.882/0001-49	R\$ 520,8900
13/12/2024 10:11:56	08.349.324/0001-41	R\$ 511,4750
13/12/2024 10:12:13	36.113.882/0001-49	R\$ 506,3600
13/12/2024 10:12:14	26.649.502/0001-31	R\$ 475,0000
13/12/2024 10:12:31	36.113.882/0001-49	R\$ 470,2500
13/12/2024 10:12:48	07.893.150/0001-10	R\$ 450,0000
13/12/2024 10:12:51	02.487.416/0001-01	R\$ 970,0000
13/12/2024 10:13:07	36.113.882/0001-49	R\$ 445,5000
13/12/2024 10:13:12	08.349.324/0001-41	R\$ 431,2566
13/12/2024 10:13:18	09.262.527/0004-01	R\$ 426,8900

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:13:28	26.649.502/0001-31	R\$ 420,0000
13/12/2024 10:13:41	08.349.324/0001-41	R\$ 406,6455
13/12/2024 10:13:41	09.262.527/0004-01	R\$ 415,7600
13/12/2024 10:13:57	07.893.150/0001-10	R\$ 400,0000
13/12/2024 10:13:58	09.262.527/0004-01	R\$ 402,5300
13/12/2024 10:14:07	09.262.527/0004-01	R\$ 395,9600
13/12/2024 10:14:09	08.349.324/0001-41	R\$ 397,6658
13/12/2024 10:14:24	08.349.324/0001-41	R\$ 391,6658
13/12/2024 10:14:41	36.113.882/0001-49	R\$ 387,7400
13/12/2024 10:14:41	26.649.502/0001-31	R\$ 390,0000
13/12/2024 10:14:59	07.893.150/0001-10	R\$ 360,0000
13/12/2024 10:15:07	09.262.527/0004-01	R\$ 356,0000
13/12/2024 10:15:21	26.649.502/0001-31	R\$ 380,0000
13/12/2024 10:15:38	36.113.882/0001-49	R\$ 352,4400
13/12/2024 10:15:47	09.262.527/0004-01	R\$ 348,8800
13/12/2024 10:15:59	08.349.324/0001-41	R\$ 342,7485
13/12/2024 10:16:16	09.262.527/0004-01	R\$ 339,2800
13/12/2024 10:16:18	07.893.150/0001-10	R\$ 325,0000
13/12/2024 10:16:35	36.113.882/0001-49	R\$ 321,7500
13/12/2024 10:16:53	08.349.324/0001-41	R\$ 316,8570
13/12/2024 10:17:08	36.113.882/0001-49	R\$ 313,6800
13/12/2024 10:17:24	09.262.527/0004-01	R\$ 310,5100
13/12/2024 10:17:34	08.349.324/0001-41	R\$ 302,4870
13/12/2024 10:17:53	36.113.882/0001-49	R\$ 299,4600
13/12/2024 10:18:52	10.312.101/0001-51	R\$ 1.023,0200
13/12/2024 10:19:14	26.649.502/0001-31	R\$ 350,0000
13/12/2024 10:20:14	10.312.101/0001-51	R\$ 1.012,7800
13/12/2024 10:20:33	09.262.527/0004-01	R\$ 296,4400
13/12/2024 10:20:51	36.113.882/0001-49	R\$ 293,4700
13/12/2024 10:21:30	31.053.239/0001-53	R\$ 660,0000
13/12/2024 10:22:29	10.312.101/0001-51	R\$ 1.002,6500
13/12/2024 10:23:28	10.312.101/0001-51	R\$ 992,6200
13/12/2024 10:24:28	10.312.101/0001-51	R\$ 982,6900

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:25:22	53.353.511/0001-53	R\$ 687,9100
13/12/2024 10:26:21	10.312.101/0001-51	R\$ 972,8600
13/12/2024 10:26:51	10.312.101/0001-51	R\$ 963,1300
13/12/2024 10:27:20	10.312.101/0001-51	R\$ 953,4900
13/12/2024 10:27:49	10.312.101/0001-51	R\$ 943,9500
13/12/2024 10:28:18	10.312.101/0001-51	R\$ 934,5100
13/12/2024 10:28:47	10.312.101/0001-51	R\$ 925,1600
13/12/2024 10:29:17	10.312.101/0001-51	R\$ 915,9000
13/12/2024 10:30:16	10.312.101/0001-51	R\$ 906,7400
13/12/2024 10:30:16	10.312.101/0001-51	R\$ 659,0000
13/12/2024 10:31:11	31.053.239/0001-53	R\$ 650,0000
13/12/2024 10:31:34	02.487.416/0001-01	R\$ 284,0000
13/12/2024 10:32:33	10.312.101/0001-51	R\$ 643,5000
13/12/2024 10:32:47	31.053.239/0001-53	R\$ 640,0000
13/12/2024 10:33:46	10.312.101/0001-51	R\$ 633,6000
13/12/2024 10:35:31	31.053.239/0001-53	R\$ 630,0000
13/12/2024 10:36:31	10.312.101/0001-51	R\$ 623,7000
13/12/2024 10:37:18	31.053.239/0001-53	R\$ 620,0000
13/12/2024 10:38:17	10.312.101/0001-51	R\$ 613,8000
13/12/2024 10:38:53	31.053.239/0001-53	R\$ 610,0000
13/12/2024 10:39:52	10.312.101/0001-51	R\$ 603,9000
13/12/2024 10:40:07	31.053.239/0001-53	R\$ 600,0000
13/12/2024 10:41:37	10.312.101/0001-51	R\$ 594,0000
13/12/2024 10:42:55	31.053.239/0001-53	R\$ 580,0000
13/12/2024 10:43:54	10.312.101/0001-51	R\$ 574,2000
13/12/2024 10:44:17	31.053.239/0001-53	R\$ 550,0000
13/12/2024 10:45:16	10.312.101/0001-51	R\$ 544,5000
13/12/2024 10:45:37	31.053.239/0001-53	R\$ 530,0000
13/12/2024 10:46:36	10.312.101/0001-51	R\$ 524,7000
13/12/2024 10:46:56	31.053.239/0001-53	R\$ 500,0000
13/12/2024 10:48:14	10.312.101/0001-51	R\$ 495,0000
13/12/2024 10:48:49	31.053.239/0001-53	R\$ 490,0000
13/12/2024 10:49:14	10.312.101/0001-51	R\$ 485,1000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:50:17	31.053.239/0001-53	R\$ 450,0000 *
13/12/2024 10:50:18	10.312.101/0001-51	R\$ 445,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:01:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:50:28	O lance no valor de R\$ 450,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	13/12/2024 10:52:19	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	16/12/2024 12:29:28	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelo participante 02.487.416/0001-01	17/12/2024 09:58:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:20 de 17/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01.
Sistema	18/12/2024 10:51:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 11:51:36.
Sistema	23/12/2024 12:58:43	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 13:58:43.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:01	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:52:19	Item com etapa aberta encerrada.
13/12/2024 10:52:19	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:29:28	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:29:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
17/12/2024 09:58:20	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 10:51:36	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 284,0000. Motivo: Resta desclassificada, com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que na documentação enviada pelo licitante não foi possível verificar os requisitos constantes dos itens 2.6, 2.10, 2.13, 2.18, 2.22 e 2.25 do Anexo I do Termo de Referência.
18/12/2024 10:57:54	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/12/2024 11:24:02	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
23/12/2024 12:58:43	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 foi habilitado.
26/12/2024 13:58:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Aparelho telefônico

Aparelho Telefônico Tipo: Voip, Funções Básicas: 4 Contas Sip, 2 Portas Ethernet De 10/100 Mbps, Áu, Características Adicionais: Tela Em Lcd Colorida, Alimentação: BivoltV, Compatibilidade: Central Telefônica Digitro

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 759,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 113.962,5000 (total)
Situação:	Aguardando adjudicação	Critério de julgamento:	Menor Preço

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***-1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, melhor lance: R\$ 422,6800 (unitário) / R\$ 63.402,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.531.798/0001-17 - 28.531.798 DIOGENES DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Telefone IP V5501 Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
04.238.297/0001-89 - 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 910,8000 (unitário) R\$ 136.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Alcatel-Lucent Modelo/versão: M5 Valor proposta: R\$ 1.520,0000 (unitário) R\$ 228.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
53.353.511/0001-53 - 53.353.511 ANALIA DE OLIVEIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 758,7500 (unitário) R\$ 113.812,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: V5501 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 210.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 595,0000 (unitário) R\$ 89.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: SIP-T33G Valor proposta: R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 113.850,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 735,0000 (unitário) R\$ 110.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: yealink Modelo/versão: yealink Valor proposta: R\$ 759,7500 (unitário) R\$ 113.962,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APARELHO Modelo/versão: TELEFONICO Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 88.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: V5501 Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TELEFONE Modelo/versão: TELEFONE Valor proposta: R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 436,0239 (unitário) R\$ 65.403,5850 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
02.487.416/0001-01 - PHONOWAY SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 422,6800 (unitário) R\$ 63.402,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: YEALINK/YEALINK Modelo/versão: T33G com fonte Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	
09.262.527/0004-01 - PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 422,6900 (unitário) R\$ 63.403,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fanvil Modelo/versão: X303G com fonte Valor proposta: R\$ 759,7500 (unitário) R\$ 113.962,5000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 482,0000 (unitário) R\$ 72.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FANVIL Modelo/versão: X303G Valor proposta: R\$ 1.139,6200 (unitário) R\$ 170.943,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 149.999.850,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho telefônico Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 149.999.850,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	
04.028.968/0002-68 - SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R\$ 759,7400 (unitário) R\$ 113.961,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRANDSTREAM Modelo/versão: GXP2135 COM FONTE Valor proposta: R\$ 759,7400 (unitário) R\$ 113.961,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLYINGVOICE Modelo/versão: P 23G Valor proposta: R\$ 759,7500 (unitário) R\$ 113.962,5000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:01:49	08.349.324/0001-41	R\$ 742,5000
13/12/2024 10:05:15	53.109.113/0001-96	R\$ 735,0000
13/12/2024 10:06:10	04.238.297/0001-89	R\$ 910,8000
13/12/2024 10:08:54	08.349.324/0001-41	R\$ 727,6500
13/12/2024 10:10:01	10.312.101/0001-51	R\$ 1.128,2200
13/12/2024 10:10:19	02.487.416/0001-01	R\$ 1.150,0000
13/12/2024 10:10:36	07.893.150/0001-10	R\$ 700,0000
13/12/2024 10:10:37	26.649.502/0001-31	R\$ 720,0000
13/12/2024 10:11:05	08.349.324/0001-41	R\$ 692,1526
13/12/2024 10:11:22	02.487.416/0001-01	R\$ 1.100,0000
13/12/2024 10:11:44	09.262.527/0004-01	R\$ 685,1600
13/12/2024 10:12:32	26.649.502/0001-31	R\$ 670,0000
13/12/2024 10:12:51	07.893.150/0001-10	R\$ 650,0000
13/12/2024 10:12:52	08.349.324/0001-41	R\$ 662,6653
13/12/2024 10:12:57	26.649.502/0001-31	R\$ 630,0000
13/12/2024 10:12:58	08.349.324/0001-41	R\$ 633,2560
13/12/2024 10:13:06	08.349.324/0001-41	R\$ 618,6645
13/12/2024 10:13:09	02.487.416/0001-01	R\$ 1.000,0000
13/12/2024 10:13:28	09.262.527/0004-01	R\$ 612,4100
13/12/2024 10:13:46	08.349.324/0001-41	R\$ 601,6648
13/12/2024 10:14:23	26.649.502/0001-31	R\$ 595,0000
13/12/2024 10:14:46	08.349.324/0001-41	R\$ 585,6485
13/12/2024 10:15:18	09.262.527/0004-01	R\$ 579,7300
13/12/2024 10:16:09	08.349.324/0001-41	R\$ 562,4587
13/12/2024 10:16:27	09.262.527/0004-01	R\$ 556,7700
13/12/2024 10:17:01	08.349.324/0001-41	R\$ 548,7487
13/12/2024 10:17:36	09.262.527/0004-01	R\$ 543,2000
13/12/2024 10:17:51	08.349.324/0001-41	R\$ 537,4585
13/12/2024 10:18:14	09.262.527/0004-01	R\$ 532,0200
13/12/2024 10:18:39	08.349.324/0001-41	R\$ 524,8579
13/12/2024 10:19:38	10.312.101/0001-51	R\$ 1.116,9300
13/12/2024 10:20:17	09.262.527/0004-01	R\$ 519,5600
13/12/2024 10:20:25	08.349.324/0001-41	R\$ 513,4759

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:20:49	09.262.527/0004-01	R\$ 508,2900
13/12/2024 10:21:42	31.053.239/0001-53	R\$ 730,0000
13/12/2024 10:22:42	10.312.101/0001-51	R\$ 1.105,7600
13/12/2024 10:23:41	10.312.101/0001-51	R\$ 1.094,7000
13/12/2024 10:24:40	10.312.101/0001-51	R\$ 1.083,7500
13/12/2024 10:25:37	53.353.511/0001-53	R\$ 758,7500
13/12/2024 10:26:37	10.312.101/0001-51	R\$ 1.072,9100
13/12/2024 10:27:06	10.312.101/0001-51	R\$ 1.062,1800
13/12/2024 10:27:35	10.312.101/0001-51	R\$ 1.051,5500
13/12/2024 10:28:04	10.312.101/0001-51	R\$ 1.041,0300
13/12/2024 10:28:33	10.312.101/0001-51	R\$ 1.030,6100
13/12/2024 10:29:03	10.312.101/0001-51	R\$ 1.020,3000
13/12/2024 10:29:32	10.312.101/0001-51	R\$ 1.010,0900
13/12/2024 10:30:31	10.312.101/0001-51	R\$ 999,9800
13/12/2024 10:31:39	10.312.101/0001-51	R\$ 503,2000
13/12/2024 10:33:10	02.487.416/0001-01	R\$ 498,0000
13/12/2024 10:33:38	08.349.324/0001-41	R\$ 493,0187
13/12/2024 10:34:06	02.487.416/0001-01	R\$ 487,0000
13/12/2024 10:35:34	10.312.101/0001-51	R\$ 498,1600
13/12/2024 10:36:33	10.312.101/0001-51	R\$ 493,1700
13/12/2024 10:37:32	10.312.101/0001-51	R\$ 488,2300
13/12/2024 10:39:11	10.312.101/0001-51	R\$ 482,0000
13/12/2024 10:39:34	08.349.324/0001-41	R\$ 473,5560
13/12/2024 10:40:37	02.487.416/0001-01	R\$ 468,0000
13/12/2024 10:42:09	09.262.527/0004-01	R\$ 463,0000
13/12/2024 10:42:36	08.349.324/0001-41	R\$ 457,0265
13/12/2024 10:42:45	09.262.527/0004-01	R\$ 452,4000
13/12/2024 10:44:22	02.487.416/0001-01	R\$ 445,0000
13/12/2024 10:44:33	09.262.527/0004-01	R\$ 440,5100
13/12/2024 10:44:33	31.053.239/0001-53	R\$ 640,0000
13/12/2024 10:44:58	08.349.324/0001-41	R\$ 436,0239
13/12/2024 10:45:15	09.262.527/0004-01	R\$ 431,6200
13/12/2024 10:47:10	31.053.239/0001-53	R\$ 590,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:48:50	02.487.416/0001-01	R\$ 427,0000
13/12/2024 10:49:07	09.262.527/0004-01	R\$ 422,6900
13/12/2024 10:51:40	02.487.416/0001-01	R\$ 422,6800

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:01:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:51:08	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	13/12/2024 10:51:08	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 02.487.416/0001-01, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:56:08 do dia 13/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	13/12/2024 10:51:40	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 02.487.416/0001-01 enviou um lance no valor de R\$ 422,6800.
Sistema	13/12/2024 10:51:40	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	16/12/2024 12:30:11	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelo participante 02.487.416/0001-01	17/12/2024 09:59:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:37 de 17/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01.
Sistema	18/12/2024 11:26:34	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 12:26:34.
Sistema	23/12/2024 12:59:06	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 13:59:06.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:01	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:51:08	Item com etapa aberta encerrada.
13/12/2024 10:51:08	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
13/12/2024 10:51:40	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.487.416/0001-01 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 422,6800.
13/12/2024 10:51:40	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:30:11	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:30:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
17/12/2024 09:59:37	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/12/2024 11:26:34	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 422,6800. Motivo: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência.
23/12/2024 12:59:06	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 foi habilitado.
26/12/2024 13:58:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Aparelho telefônico

Aparelho Telefônico Tipo: Voip, Funções Básicas: 4 Contas Sip, 2 Portas Ethernet De 10/100 /1000 Mb, Características Adicionais: Tela Em Lcd Colorida, Alimentação: BivoltV, Compatibilidade: Central Telefônica Digtiro

Quantidade: 30 Valor estimado: R\$ 1.901,8200 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 57.054,6000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***.1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31, melhor lance: R\$ 1.500,0000 (unitário) / R\$ 45.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: SIP-T46U Valor proposta: R\$ 1.901,0000 (unitário) R\$ 57.030,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: yealink Modelo/versão: yealink Valor proposta: R\$ 1.901,8200 (unitário) R\$ 57.054,6000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APARELHO Modelo/versão: TELEFONICO Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 57.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 58.500,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TELEFONE Modelo/versão: TELEFONE Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 58.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30	
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 2.800,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30	
02.487.416/0001-01 - PHONOWAY SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 1.525,0000 (unitário) R\$ 45.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: YEALINK/YEALINK Modelo/versão: T46U com fonte Valor proposta: R\$ 3.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aparelho telefônico Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 1.633,0000 (unitário) R\$ 48.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: YEALINK Modelo/versão: T43U Valor proposta: R\$ 1.901,8200 (unitário) R\$ 57.054,6000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:05:23	53.109.113/0001-96	R\$ 1.800,0000
13/12/2024 10:10:24	02.487.416/0001-01	R\$ 3.400,0000
13/12/2024 10:10:38	07.893.150/0001-10	R\$ 1.750,0000
13/12/2024 10:11:17	26.649.502/0001-31	R\$ 1.730,0000
13/12/2024 10:11:44	02.487.416/0001-01	R\$ 3.300,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:12:54	07.893.150/0001-10	R\$ 1.700,0000
13/12/2024 10:13:11	26.649.502/0001-31	R\$ 1.650,0000
13/12/2024 10:13:15	02.487.416/0001-01	R\$ 3.200,0000
13/12/2024 10:14:34	02.487.416/0001-01	R\$ 3.100,0000
13/12/2024 10:14:54	07.893.150/0001-10	R\$ 1.633,0000
13/12/2024 10:16:07	26.649.502/0001-31	R\$ 1.600,0000
13/12/2024 10:17:48	02.487.416/0001-01	R\$ 1.550,0000
13/12/2024 10:19:33	26.649.502/0001-31	R\$ 1.500,0000
13/12/2024 10:21:11	02.487.416/0001-01	R\$ 1.525,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:23:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 26.649.502/0001-31	16/12/2024 12:31:12	Sr. Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pele participante 26.649.502/0001-31	16/12/2024 13:16:28	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:28 de 16/12/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31.
Sistema	17/12/2024 12:43:33	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 17/12/2024 13:43:33.
Sistema	23/12/2024 13:30:04	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 14:30:04.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:02	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:23:12	Item com etapa aberta encerrada.
13/12/2024 10:23:12	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:31:12	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:30:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
16/12/2024 13:16:28	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 12:43:33	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.500,0000. Motivo: Foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Anexo I do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
23/12/2024 13:30:04	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 foi habilitado.
26/12/2024 13:58:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	26/12/2024 às 13:59:22	Boa tarde! Amanhã, 27/12/24, a partir das 08h daremos continuidade ao julgamento das propostas do item 4.
Sistema	27/12/2024 às 10:45:46	Bom dia]
Sistema	27/12/2024 às 10:46:12	Permaneçam atentos pois daremos continuidade ao julgamento das propostas.
Sistema	27/12/2024 às 11:05:52	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	30/12/2024 às 13:33:41	Boa tarde! Informamos que dia 07/01/2024, a partir das 08h retomaremos o julgamento das propostas.
Sistema	07/01/2025 às 08:43:31	Bom dia! Prezados, informamos do retorno à fase de julgamento do item 4. Permaneçam atentos.
Sistema	07/01/2025 às 11:16:41	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	09/01/2025 às 09:06:25	Bom dia prezados licitantes! Retomaremos o julgamento do item 4. Permaneçam atentos.
Sistema	09/01/2025 às 10:56:49	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	10/01/2025 às 09:11:42	Bom dia prezados licitantes! Retomaremos o julgamento do item 4. Permaneçam atentos.
Sistema	10/01/2025 às 10:39:07	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	15/01/2025 às 14:29:39	Boa tarde! Prezados licitantes, em atenção ao disposto no art. 71, II e §3ª da Lei nº 14.133/2021, está aberto prazo de 24 horas para manifestação quanto à intenção deste órgão licitante em revogar o Item 04 - Headset stereo visando garantir o caráter competitivo do certame e a revisão das especificações do item, aparentemente inadequadas aos produtos disponíveis no mercado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Fone Ouvido

Fone Ouvido Tipo: Headset, Frequência: 31,5 Hz - 20KHZ, Comprimento Fio: 1,80M, Tipo Fone: Mono, Características Adicionais: Almofadas Com Espuma, Redução De Ruídos, Sensibilidade: - 40DB, Conector: Usb

Quantidade: 75 Valor estimado: R\$ 598,9500 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 44.921,2500 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Revogado

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Fone Ouvido Valor proposta: R\$ 1.400,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 309,0000 (unitário) R\$ 23.175,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Logitech Modelo/versão: H570e Stereo Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 44.850,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
60.525.714/0001-45 - ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 538,0000 (unitário) R\$ 40.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JBL Modelo/versão: QUANTUM 400 Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário) R\$ 44.850,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 142,5455 (unitário) R\$ 10.690,9125 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: importado Modelo/versão: importado Valor proposta: R\$ 598,9500 (unitário) R\$ 44.921,2500 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 75
23.412.832/0001-10 - BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 539,9900 (unitário) R\$ 40.499,2500 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: UH34 Lite Dual Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 305,0000 (unitário) R\$ 22.875,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: WHS 60 DUO USB Valor proposta: R\$ 550,0000 (unitário) R\$ 41.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FONE DE OUVIDO Modelo/versão: FONE DE OUVIDO Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
42.679.362/0001-09 - LYRA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 207,0000 (unitário) R\$ 15.525,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADDASOUND Modelo/versão: EPIC 302 Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 194,0000 (unitário) R\$ 14.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: 3atech Modelo/versão: A900 Valor proposta: R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 44.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 1.399,9900 (unitário) R\$ 104.999,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH H570E Modelo/versão: LOGITECH H570E Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
40.138.217/0001-87 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 192,0000 (unitário) R\$ 14.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: AGEM Modelo/versão: AH089 Valor proposta: R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 44.250,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
14.010.218/0001-31 - NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 249,0000 (unitário) R\$ 18.675,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: C3TECH Modelo/versão: PH-320BK Valor proposta: R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 600,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 800,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 74.999.925,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fone Ouvido Modelo/versão: Fone Ouvido Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 74.999.925,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
36.113.882/0001-49 - TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 394,9900 (unitário) R\$ 29.624,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: Felitron Modelo/versão: Epko X USB Stereo Valor proposta: R\$ 598,9500 (unitário) R\$ 44.921,2500 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 598,9500 (unitário) R\$ 44.921,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: LOGITECH Modelo/versão: H570E BIAURICULAR Valor proposta: R\$ 598,9500 (unitário) R\$ 44.921,2500 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75	
21.308.637/0001-10 - WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 11.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Fornecedor **Valor ofertado** **Situação**

Marca/Fabricante: WHALE ELECTRONICS

Modelo/versão: WH2

Valor proposta: R\$ 598,0000 (unitário)
R\$ 44.850,0000 (total)

Valor negociado: Não informado

Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:01:30	40.138.217/0001-87	R\$ 495,0000
13/12/2024 10:01:49	42.679.362/0001-09	R\$ 400,0000
13/12/2024 10:02:37	40.138.217/0001-87	R\$ 395,0000
13/12/2024 10:03:37	14.010.218/0001-31	R\$ 420,0000
13/12/2024 10:05:50	08.349.324/0001-41	R\$ 600,0000
13/12/2024 10:07:28	60.525.714/0001-45	R\$ 549,0000
13/12/2024 10:08:42	14.010.218/0001-31	R\$ 409,0000
13/12/2024 10:09:02	42.679.362/0001-09	R\$ 390,0000
13/12/2024 10:09:19	36.113.882/0001-49	R\$ 394,9900
13/12/2024 10:09:26	40.138.217/0001-87	R\$ 385,0000
13/12/2024 10:09:44	42.810.782/0001-74	R\$ 1.399,9900
13/12/2024 10:09:55	42.679.362/0001-09	R\$ 360,0000
13/12/2024 10:10:15	40.138.217/0001-87	R\$ 355,0000
13/12/2024 10:10:35	42.679.362/0001-09	R\$ 350,0000
13/12/2024 10:10:49	40.138.217/0001-87	R\$ 346,0000
13/12/2024 10:10:57	42.679.362/0001-09	R\$ 320,0000
13/12/2024 10:11:26	40.138.217/0001-87	R\$ 316,0000
13/12/2024 10:11:37	42.679.362/0001-09	R\$ 300,0000
13/12/2024 10:11:39	26.649.502/0001-31	R\$ 330,0000
13/12/2024 10:12:10	40.138.217/0001-87	R\$ 297,0000
13/12/2024 10:12:19	42.679.362/0001-09	R\$ 280,0000
13/12/2024 10:13:01	40.138.217/0001-87	R\$ 277,0000
13/12/2024 10:13:07	42.679.362/0001-09	R\$ 250,0000
13/12/2024 10:14:36	40.138.217/0001-87	R\$ 247,0000
13/12/2024 10:15:12	42.679.362/0001-09	R\$ 240,0000
13/12/2024 10:16:25	40.138.217/0001-87	R\$ 244,5000
13/12/2024 10:16:45	40.138.217/0001-87	R\$ 237,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:16:50	42.679.362/0001-09	R\$ 230,0000
13/12/2024 10:17:09	21.308.637/0001-10	R\$ 320,0000
13/12/2024 10:18:10	14.010.218/0001-31	R\$ 249,0000
13/12/2024 10:19:45	40.138.217/0001-87	R\$ 227,0000
13/12/2024 10:19:51	21.308.637/0001-10	R\$ 220,0000
13/12/2024 10:20:03	42.679.362/0001-09	R\$ 215,0000
13/12/2024 10:21:10	40.138.217/0001-87	R\$ 212,8000
13/12/2024 10:21:59	31.053.239/0001-53	R\$ 540,0000
13/12/2024 10:22:05	21.308.637/0001-10	R\$ 200,0000
13/12/2024 10:22:55	42.679.362/0001-09	R\$ 210,0000
13/12/2024 10:23:43	40.138.217/0001-87	R\$ 207,9000
13/12/2024 10:25:42	23.412.832/0001-10	R\$ 539,9900
13/12/2024 10:25:57	31.053.239/0001-53	R\$ 530,0000
13/12/2024 10:26:53	15.838.111/0001-49	R\$ 198,0000
13/12/2024 10:28:19	42.679.362/0001-09	R\$ 207,0000
13/12/2024 10:29:22	40.138.217/0001-87	R\$ 196,0000
13/12/2024 10:30:10	15.838.111/0001-49	R\$ 194,0000
13/12/2024 10:31:56	21.308.637/0001-10	R\$ 190,0000
13/12/2024 10:32:13	40.138.217/0001-87	R\$ 192,0000
13/12/2024 10:34:02	43.794.816/0001-47	R\$ 181,7770
13/12/2024 10:35:02	21.308.637/0001-10	R\$ 170,0000
13/12/2024 10:36:51	43.794.816/0001-47	R\$ 159,1422
13/12/2024 10:37:53	21.308.637/0001-10	R\$ 150,0000
13/12/2024 10:39:42	43.794.816/0001-47	R\$ 142,5455
13/12/2024 10:41:33	31.053.239/0001-53	R\$ 310,0000
13/12/2024 10:43:25	26.649.502/0001-31	R\$ 309,0000
13/12/2024 10:44:01	31.053.239/0001-53	R\$ 305,0000
13/12/2024 10:45:57	60.525.714/0001-45	R\$ 538,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:02	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:47:58	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:52:07	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Em cumprimento ao disposto no item 5.13.4 do Edital PE . 90017/2024.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 11:02:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	16/12/2024 12:32:05	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelo participante 43.794.816/0001-47	16/12/2024 15:06:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:38 de 16/12/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 21.308.637/0001-10	17/12/2024 12:52:16	Sr. Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelo participante 21.308.637/0001-10	17/12/2024 18:18:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:18:38 de 17/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10.
Sistema para o participante 40.138.217/0001-87	18/12/2024 13:55:52	Sr. Fornecedor NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.138.217/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
pelo participante 40.138.217/0001-87	19/12/2024 09:59:28	Bom dia, Sr pregoeiro! Solicito nossa desclassificação pois o produto que ofertamos não atende alguns itens do TR. Peço desculpas.
Sistema para o participante 40.138.217/0001-87	19/12/2024 12:22:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 12:22:09 de 19/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.138.217/0001-87 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.838.111/0001-49	19/12/2024 12:24:13	Sr. Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 20/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
pelo participante 15.838.111/0001-49	20/12/2024 11:15:07	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:07 de 20/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49.
Sistema para o participante 42.679.362/0001-09	23/12/2024 11:46:35	Sr. Fornecedor LYRA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 42.679.362/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 24/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 42.679.362/0001-09	24/12/2024 11:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:46:00 de 24/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LYRA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 42.679.362/0001-09.
Sistema para o participante 14.010.218/0001-31	27/12/2024 11:06:37	Sr. Fornecedor NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.010.218/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:06:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.010.218/0001-31	30/12/2024 11:06:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:00 de 30/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.010.218/0001-31.
Sistema para o participante 31.053.239/0001-53	07/01/2025 11:22:21	Sr. Fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 08/01/2025. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
Sistema para o participante 31.053.239/0001-53	08/01/2025 11:22:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 08/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53.
Sistema para o participante 26.649.502/0001-31	09/01/2025 10:57:24	Sr. Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 10/01/2025. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelelo participante 26.649.502/0001-31	09/01/2025 14:05:40	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:40 de 09/01/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31.
Sistema	17/01/2025 12:10:07	O item 4 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Visando a reavaliação das especificações do produto a ser adquirido, preservando-se o interesse público, a celeridade do procedimento e o caráter competitivo da licitação. Para maiores detalhes quanto à revogação, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes .
Sistema	17/01/2025 12:10:32	A fase de recurso do item 4 está aberta até 22/01/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:02	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:47:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
13/12/2024 10:52:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Em cumprimento ao disposto no item 5.13.4 do Edital PE 90017/2024..
13/12/2024 11:02:07	Item com etapa aberta encerrada.
13/12/2024 11:02:07	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:32:05	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:32:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
16/12/2024 15:06:38	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 12:48:23	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 142,5455. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital. O produto não atende aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.3.1 e 4.3.4 do Anexo I do TR e não há informações quanto à aos itens 4.3.2 e 4.4.2 também do Anexo I do TR..
17/12/2024 12:52:16	Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 12:52:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 18:18:38	Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 13:53:57	Fornecedor WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 21.308.637/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 150,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital. O produto não atende aos itens 4.1.1, 4.3.1 e 4.3.4 do Anexo I do TR e não há informações quanto ao item 4.4.2 também do Anexo I do TR.
18/12/2024 13:55:52	Fornecedor NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.138.217/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 13:55:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
19/12/2024 12:22:09	Convocação do fornecedor NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.138.217/0001-87 para envio de anexos cancelada automaticamente.
19/12/2024 12:22:09	Fornecedor NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 40.138.217/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 192,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende aos requisitos descritos nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.3.1, 4.3.3 e 4.3.4 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto ao item 4.4.2 do Anexo I do Termo de Referência.
19/12/2024 12:24:13	Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/12/2024 12:24:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
20/12/2024 11:15:07	Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 finalizou o envio de anexo.
23/12/2024 11:42:37	Fornecedor MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ 15.838.111/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 194,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende aos requisitos descritos nos itens 4.1.1, 4.3.1, 4.3.2, e 4.3.4 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto aos itens 4.4.1 e 4.4.2 do Anexo I do Termo de Referência..
23/12/2024 11:46:35	Fornecedor LYRA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 42.679.362/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/12/2024 11:46:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
27/12/2024 11:01:26	Fornecedor LYRA COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 42.679.362/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 207,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende aos requisitos previstos nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto aos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.4.1 e 4.4.2 do Anexo I do Termo de Referência..
27/12/2024 11:06:37	Fornecedor NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.010.218/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 11:06:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
07/01/2025 11:11:23	Fornecedor NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.010.218/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 249,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende aos requisitos previstos nos itens 4.3.1 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto aos itens 4.3.2, 4.3.4, 4.4.1 e 4.4.2 do Anexo I do Termo de Referência..
07/01/2025 11:22:21	Fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/01/2025 11:22:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
09/01/2025 10:56:38	Fornecedor ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 305,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende aos requisitos estabelecidos nos itens 4.1.8, 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.4 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto ao item 4.4.2 do Anexo I do Termo de Referência.
09/01/2025 10:57:24	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/01/2025 10:57:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
09/01/2025 14:05:40	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 10:30:01	Fornecedor ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA, CNPJ 26.649.502/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 309,0000. Motivo: Com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que o produto ofertado não atende ao requisito constante do item 4.1.2 do Anexo I do Termo de Referência, além da ausência de informações quanto ao requisito constante do item 4.1.1 do Anexo I do Termo de Referência.
17/01/2025 12:10:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Aparelho Telefônico

Aparelho Telefônico Tipo: Voip, Funções Básicas: 1 Conta Sip, 2 Portas Ethernet De 10/100 Mbps, Pro, Características Adicionais: Display Gráfico, Alimentação: BivoltV, Compatibilidade: Central Telefônica Digitro

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 688,9100 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 68.891,0000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***.*1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, melhor lance: R\$ 284,0000 (unitário) / R\$ 28.400,0000 (total)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.531.798/0001-17 - 28.531.798 DIOGENES DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 685,0000 (unitário) R\$ 68.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Telefone IP V5501 Valor proposta: R\$ 685,0000 (unitário) R\$ 68.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Aparelho Telefônico Valor proposta: R\$ 1.800,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 350,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: SIP-T30P Valor proposta: R\$ 688,0000 (unitário) R\$ 68.800,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 465,0000 (unitário) R\$ 46.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: yealink Modelo/versão: yealink Valor proposta: R\$ 688,9100 (unitário) R\$ 68.891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: APARELHO Modelo/versão: TELEFONICO Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 660,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: V3501 Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TELEFONE Modelo/versão: TELEFONE Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 69.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 296,4654 (unitário) R\$ 29.646,5400 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 680,0000 (unitário) R\$ 68.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
02.487.416/0001-01 - PHONOWAY SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 284,0000 (unitário) R\$ 28.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: YEALINK/YEALINK Modelo/versão: T30P com fonte Valor proposta: R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 464,0000 (unitário) R\$ 46.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FANVIL Modelo/versão: X303P Valor proposta: R\$ 1.033,3600 (unitário) R\$ 103.336,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 99.999.900,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Aparelho Telefônico Modelo/versão: Aparelho Telefônico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 99.999.900,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
36.113.882/0001-49 - TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 287,1000 (unitário) R\$ 28.710,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FlyingVoice Modelo/versão: P10P cm Fonte de Alimentação Valor proposta: R\$ 688,1900 (unitário) R\$ 68.819,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 325,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLYINGVOICE Modelo/versão: FIP 10P Valor proposta: R\$ 688,9100 (unitário) R\$ 68.891,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:01:59	08.349.324/0001-41	R\$ 673,0000
13/12/2024 10:05:34	53.109.113/0001-96	R\$ 660,0000
13/12/2024 10:09:13	08.349.324/0001-41	R\$ 648,3500
13/12/2024 10:09:31	36.113.882/0001-49	R\$ 641,8600
13/12/2024 10:09:49	08.349.324/0001-41	R\$ 633,6574
13/12/2024 10:10:07	36.113.882/0001-49	R\$ 627,3200
13/12/2024 10:10:08	26.649.502/0001-31	R\$ 630,0000
13/12/2024 10:10:13	08.349.324/0001-41	R\$ 618,3268
13/12/2024 10:10:28	02.487.416/0001-01	R\$ 990,0000
13/12/2024 10:10:40	07.893.150/0001-10	R\$ 550,0000
13/12/2024 10:10:58	36.113.882/0001-49	R\$ 544,5000
13/12/2024 10:11:07	53.109.113/0001-96	R\$ 500,0000
13/12/2024 10:11:20	08.349.324/0001-41	R\$ 494,6875
13/12/2024 10:11:37	36.113.882/0001-49	R\$ 489,7400
13/12/2024 10:11:47	08.349.324/0001-41	R\$ 481,6645
13/12/2024 10:12:03	02.487.416/0001-01	R\$ 980,0000

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:12:06	26.649.502/0001-31	R\$ 475,0000
13/12/2024 10:12:22	36.113.882/0001-49	R\$ 470,2500
13/12/2024 10:12:29	53.109.113/0001-96	R\$ 465,0000
13/12/2024 10:12:46	36.113.882/0001-49	R\$ 460,3500
13/12/2024 10:13:01	07.893.150/0001-10	R\$ 450,0000
13/12/2024 10:13:18	08.349.324/0001-41	R\$ 431,6685
13/12/2024 10:13:34	36.113.882/0001-49	R\$ 427,3500
13/12/2024 10:13:39	26.649.502/0001-31	R\$ 420,0000
13/12/2024 10:13:56	36.113.882/0001-49	R\$ 415,8000
13/12/2024 10:13:56	08.349.324/0001-41	R\$ 402,4485
13/12/2024 10:14:14	36.113.882/0001-49	R\$ 398,4200
13/12/2024 10:14:30	07.893.150/0001-10	R\$ 390,0000
13/12/2024 10:14:47	36.113.882/0001-49	R\$ 386,1000
13/12/2024 10:15:09	07.893.150/0001-10	R\$ 360,0000
13/12/2024 10:15:14	26.649.502/0001-31	R\$ 380,0000
13/12/2024 10:15:32	36.113.882/0001-49	R\$ 356,4000
13/12/2024 10:15:41	08.349.324/0001-41	R\$ 342,1568
13/12/2024 10:15:59	36.113.882/0001-49	R\$ 338,7300
13/12/2024 10:16:20	08.349.324/0001-41	R\$ 332,8594
13/12/2024 10:16:23	07.893.150/0001-10	R\$ 325,0000
13/12/2024 10:16:41	36.113.882/0001-49	R\$ 321,7500
13/12/2024 10:17:16	08.349.324/0001-41	R\$ 316,8579
13/12/2024 10:17:35	36.113.882/0001-49	R\$ 313,6800
13/12/2024 10:18:05	08.349.324/0001-41	R\$ 302,4870
13/12/2024 10:18:23	36.113.882/0001-49	R\$ 299,4600
13/12/2024 10:19:09	26.649.502/0001-31	R\$ 350,0000
13/12/2024 10:20:08	10.312.101/0001-51	R\$ 1.023,0200
13/12/2024 10:21:07	10.312.101/0001-51	R\$ 1.012,7800
13/12/2024 10:22:07	10.312.101/0001-51	R\$ 1.002,6500
13/12/2024 10:22:15	31.053.239/0001-53	R\$ 660,0000
13/12/2024 10:23:14	10.312.101/0001-51	R\$ 992,6200
13/12/2024 10:24:13	10.312.101/0001-51	R\$ 982,6900
13/12/2024 10:25:12	10.312.101/0001-51	R\$ 972,8600

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:26:10	10.312.101/0001-51	R\$ 464,0000
13/12/2024 10:27:06	08.349.324/0001-41	R\$ 296,4654
13/12/2024 10:27:25	36.113.882/0001-49	R\$ 293,5000
13/12/2024 10:28:58	02.487.416/0001-01	R\$ 970,0000
13/12/2024 10:30:33	02.487.416/0001-01	R\$ 290,0000
13/12/2024 10:30:49	36.113.882/0001-49	R\$ 287,1000
13/12/2024 10:31:23	02.487.416/0001-01	R\$ 284,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:02	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:33:24	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	16/12/2024 12:32:26	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
pelo participante 02.487.416/0001-01	17/12/2024 10:00:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:02 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01.
pelo participante 02.487.416/0001-01	17/12/2024 10:02:56	Prezado(a) Pregoeiro(a) Bom dia, tudo bem? Foram anexados todos os documentos tanto de proposta, quanto de habilitação técnica para os Itens 1, e 2, no item 5 em questão, por um equívoco acabamos encerrando o envio de anexo antes de inserir os documentos de habilitação, caso seja necessário o envio do mesmo, poderia reabrir o campo, por favor. Grato!
Sistema	18/12/2024 11:14:12	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 12:14:12.
Sistema	23/12/2024 12:59:25	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 13:59:25.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:02	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:33:24	Item com etapa aberta encerrada.
13/12/2024 10:33:24	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:32:26	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:32:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência..
17/12/2024 10:00:02	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 11:14:12	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 284,0000.

Data/Hora	Descrição
18/12/2024 11:14:12	Motivo: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,.
23/12/2024 12:59:25	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 foi habilitado.
26/12/2024 13:58:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TERMO DE JULGAMENTO

UASG 80023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de novos aparelhos telefônicos IP e headsets, uma vez que os aparelhos atuais não são compatíveis com a nova tecnologia a ser adquirida e utilizada pelo TRT20, para uso com as centrais telefônicas com tecnologia SIP.		
Entrega de propostas:	De 18/11/2024 às 08:00 até 13/12/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 às 11:02:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/12/2024 às 09:40:43	Bom dia! Etapa de julgamento retomada, permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 09:46:56	Bom dia! Anuncio o julgamento das propostas apresentadas quanto aos itens 3 e 4 às 11h. Permaneçam atentos.
Sistema	17/12/2024 às 10:17:10	Bom dia! Entendemos o ocorrido. Em momento oportuno nos manifestaremos acerca da habilitação, por ora seguiremos apenas com o julgamento das propostas.
Sistema	17/12/2024 às 12:51:03	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	17/12/2024 às 14:15:23	Boa tarde! Retomaremos o julgamento das propostas a partir das 10:00 de amanhã, 18/12/2024.
Sistema	18/12/2024 às 10:09:37	Bom dia! Retomaremos o julgamento das propostas. Permaneçam atentos.
Sistema	18/12/2024 às 10:22:23	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 10:58:03	Item 1 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:14:44	Item 5 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 11:27:40	Item 2 - Julgado - Aceita a proposta da Phonoway Serviços Ltda. Justificativa: Realizada diligência e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência,
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2024 às 13:55:13	br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	18/12/2024 às 14:05:20	Boa tarde! Prezados licitantes, retornaremos com o julgamento dos itens 4 e 6 e com o seguimento da fase de habilitação na data de amanhã, 19/12/2024, a partir das 09h.
Sistema	19/12/2024 às 12:23:34	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes
Sistema	23/12/2024 às 09:07:25	Bom dia! Prezados, informamos que daremos continuidade ao julgamento das propostas e habilitação a partir das 11h.
Sistema	23/12/2024 às 11:45:40	Para maiores detalhes quanto às desclassificações, consultar: https://www.trt20.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
13/12/2024 às 11:02:14	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Aparelho telefônico

Aparelho Telefônico Tipo: Voip, Funções Básicas: 4 Contas Sip, 2 Portas Ethernet De 10/100 Mbps, Áu, Características Adicionais: Tela Em Lcd Colorida, Alimentação: BivoltV, Compatibilidade: Central Telefônica Digtro

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 759,7500 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 37.987,5000 (total)

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.160.***.*1 - YURI OLIVEIRA AZEVEDO para PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, melhor lance: R\$ 444,5000 (unitário) / R\$ 22.225,0000 (total), valor negociado: R\$ 422,6800 (unitário) / R\$ 21.134,0000 (total)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.531.798/0001-17 - 28.531.798 DIOGENES DE JESUS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras Modelo/versão: Telefone IP V5501 Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
54.534.926/0001-96 - 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: ES	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPATÍVEL Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.649.502/0001-31 - ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 595,0000 (unitário) R\$ 29.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Yealink Modelo/versão: SIP-T33G Valor proposta: R\$ 759,0000 (unitário) R\$ 37.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
53.109.113/0001-96 - AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 590,0000 (unitário) R\$ 29.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: yealink Modelo/versão: yealink Valor proposta: R\$ 759,7500 (unitário) R\$ 37.987,5000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: APARELHO Modelo/versão: TELEFONICO Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
31.053.239/0001-53 - ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PB	R\$ 589,0000 (unitário) R\$ 29.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: V5501 Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TELEFONE Modelo/versão: TELEFONE Valor proposta: R\$ 760,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
08.349.324/0001-41 - NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: DF	R\$ 440,0285 (unitário) R\$ 22.001,4250 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme proposta Modelo/versão: Conforme proposta Valor proposta: R\$ 750,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
02.487.416/0001-01 - PHONOWAY SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 444,5000 (unitário) R\$ 22.225,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: YEALINK/YEALINK Modelo/versão: T33G com fonte Valor proposta: R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 422,6800 (unitário) R\$ 21.134,0000 (total) Quantidade ofertada: 50	
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 503,0300 (unitário) R\$ 25.151,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: FANVIL Modelo/versão: X303G Valor proposta: R\$ 1.139,6200 (unitário) R\$ 56.981,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Aparelho telefônico Modelo/versão: Aparelho telefônico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	
07.893.150/0001-10 - TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SE	R\$ 604,0000 (unitário) R\$ 30.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLYINGVOICE Modelo/versão: P 23G Valor proposta: R\$ 759,7500 (unitário) R\$ 37.987,5000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:02:05	08.349.324/0001-41	R\$ 742,5000
13/12/2024 10:05:42	53.109.113/0001-96	R\$ 735,0000
13/12/2024 10:08:59	08.349.324/0001-41	R\$ 727,6500
13/12/2024 10:10:01	10.312.101/0001-51	R\$ 1.128,2200
13/12/2024 10:10:31	02.487.416/0001-01	R\$ 1.150,0000
13/12/2024 10:10:42	07.893.150/0001-10	R\$ 700,0000
13/12/2024 10:11:12	08.349.324/0001-41	R\$ 692,3256
13/12/2024 10:11:55	26.649.502/0001-31	R\$ 680,0000
13/12/2024 10:12:07	02.487.416/0001-01	R\$ 1.100,0000
13/12/2024 10:12:39	53.109.113/0001-96	R\$ 650,0000
13/12/2024 10:12:49	26.649.502/0001-31	R\$ 630,0000
13/12/2024 10:13:13	07.893.150/0001-10	R\$ 620,0000
13/12/2024 10:13:28	08.349.324/0001-41	R\$ 611,6674
13/12/2024 10:14:15	07.893.150/0001-10	R\$ 604,0000
13/12/2024 10:14:31	26.649.502/0001-31	R\$ 595,0000
13/12/2024 10:15:25	08.349.324/0001-41	R\$ 587,5652
13/12/2024 10:16:24	10.312.101/0001-51	R\$ 1.116,9300
13/12/2024 10:16:46	53.109.113/0001-96	R\$ 580,0000 *
13/12/2024 10:17:27	53.109.113/0001-96	R\$ 600,0000
13/12/2024 10:17:49	53.109.113/0001-96	R\$ 590,0000
13/12/2024 10:18:49	10.312.101/0001-51	R\$ 1.105,7600

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
13/12/2024 10:19:48	10.312.101/0001-51	R\$ 1.094,7000
13/12/2024 10:20:48	10.312.101/0001-51	R\$ 1.083,7500
13/12/2024 10:21:47	10.312.101/0001-51	R\$ 1.072,9100
13/12/2024 10:22:26	31.053.239/0001-53	R\$ 730,0000
13/12/2024 10:23:26	10.312.101/0001-51	R\$ 1.062,1800
13/12/2024 10:24:25	10.312.101/0001-51	R\$ 1.051,5500
13/12/2024 10:25:25	10.312.101/0001-51	R\$ 1.041,0300
13/12/2024 10:26:24	10.312.101/0001-51	R\$ 1.030,6100
13/12/2024 10:26:53	10.312.101/0001-51	R\$ 1.020,3000
13/12/2024 10:27:22	10.312.101/0001-51	R\$ 1.010,0900
13/12/2024 10:27:51	10.312.101/0001-51	R\$ 999,9800
13/12/2024 10:28:21	10.312.101/0001-51	R\$ 581,6800
13/12/2024 10:28:52	08.349.324/0001-41	R\$ 575,8632
13/12/2024 10:29:21	10.312.101/0001-51	R\$ 570,1000
13/12/2024 10:29:31	08.349.324/0001-41	R\$ 545,5268
13/12/2024 10:30:30	10.312.101/0001-51	R\$ 540,0700
13/12/2024 10:30:37	08.349.324/0001-41	R\$ 526,2258
13/12/2024 10:31:36	10.312.101/0001-51	R\$ 520,9600
13/12/2024 10:32:11	08.349.324/0001-41	R\$ 513,2568
13/12/2024 10:33:10	10.312.101/0001-51	R\$ 508,1200
13/12/2024 10:34:03	08.349.324/0001-41	R\$ 502,8579
13/12/2024 10:35:26	02.487.416/0001-01	R\$ 496,0000
13/12/2024 10:36:24	08.349.324/0001-41	R\$ 490,6759
13/12/2024 10:36:37	02.487.416/0001-01	R\$ 485,0000
13/12/2024 10:37:01	08.349.324/0001-41	R\$ 479,0247
13/12/2024 10:37:16	02.487.416/0001-01	R\$ 474,0000
13/12/2024 10:37:46	08.349.324/0001-41	R\$ 465,0275
13/12/2024 10:38:45	10.312.101/0001-51	R\$ 503,0300
13/12/2024 10:39:30	02.487.416/0001-01	R\$ 455,0000
13/12/2024 10:40:05	08.349.324/0001-41	R\$ 449,0236
13/12/2024 10:41:42	02.487.416/0001-01	R\$ 444,5000
13/12/2024 10:42:36	31.053.239/0001-53	R\$ 589,0000
13/12/2024 10:43:06	08.349.324/0001-41	R\$ 440,0285

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2024 10:00:02	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:01:02	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2024 10:16:59	O lance no valor de R\$ 580,0000 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	13/12/2024 10:45:07	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 08.349.324/0001-41	16/12/2024 12:33:09	Sr. Fornecedor NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA, CNPJ 08.349.324/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
pelo participante 08.349.324/0001-41	17/12/2024 10:39:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:35 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA, CNPJ 08.349.324/0001-41.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 10:23:48	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 10:23:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
pelo participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 11:29:01	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:29:01 de 18/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 12:28:01	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicitamos ajuste do preço da proposta formulada para o item 06, uma vez que se trata de cota vinculada ao item 2, com valor de R\$ 422,68, em face da determinação constante no art. 8º, § 3º, do Decreto 8.538/2015..
pelo participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 12:32:51	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, tendo informado R\$ 422,6800.
Sistema para o participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 12:45:46	Sr. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Diante da negociação do preço do produto ofertado, solicitamos o reenvio da proposta com o devido ajuste no valor..
pelo participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 14:03:02	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:02 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01.
pelo participante 02.487.416/0001-01	18/12/2024 14:03:29	Prezados(as) Boa tarde, anexo a proposta reajustada, estamos à disposição!
Sistema	19/12/2024 10:21:33	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 11:21:33.
Sistema	23/12/2024 12:59:51	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 60 minutos a partir de agora - até 23/12/2024 13:59:51.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:01:02	Item aberto para lances.
13/12/2024 10:45:07	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
13/12/2024 10:45:07	Item encerrado para lances.
16/12/2024 12:33:09	Fornecedor NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA, CNPJ 08.349.324/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 12:33:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
17/12/2024 10:39:35	Fornecedor NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA, CNPJ 08.349.324/0001-41 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 10:20:52	Fornecedor NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA, CNPJ 08.349.324/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 440,0285. Motivo: Resta desclassificada, com fundamento no item 6.5.2 do edital, haja vista que na documentação enviada pelo licitante não foi possível verificar os requisitos constantes dos itens 2.6, 2.10, 2.13, 2.18, 2.22 e 2.25 do Anexo I do Termo de Referência..
18/12/2024 10:23:48	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 10:23:00. Motivo: Em diligência, solicitamos o envio de proposta formal, adequada ao último lance ofertado, com indicação de marca/fabricante e modelo/versão, com documentos que apontem, especificamente, o atendimento de cada requisito exposto no Anexo I do Termo de Referência.
18/12/2024 11:29:01	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 12:28:01	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para negociação de valor.
18/12/2024 12:32:51	Negociação encerrada. Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 informou R\$ 422,6800.
18/12/2024 12:45:46	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 12:45:00. Motivo: Diante da negociação do preço do produto ofertado, solicitamos o reenvio da proposta com o devido ajuste no valor..
18/12/2024 14:03:02	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/12/2024 10:21:33	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 444,5000, valor negociado: R\$ 422,6800. Motivo: Realizada diligência, aberta negociação e analisada a documentação enviada, foi verificada a adequação do produto ofertado às exigências do Edital e Termo de Referência.
23/12/2024 12:59:51	Fornecedor PHONOWAY SERVICOS LTDA, CNPJ 02.487.416/0001-01 foi habilitado.
26/12/2024 13:58:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.